



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/C LTDA.

IPMJ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ

Avaliação Atuarial
Data Base: Dezembro / 2003



Índice

Avaliação Atuarial	01 a 17
1 - Objetivo.....	01
2 - Benefícios Assegurados.....	01
3 - Condições de Concessão e Valores dos Benefícios.....	02
4 - Premissas Atuariais.....	03 a 07
4.1. Elegibilidade de Condições a Aposentadoria.....	05 a 07
4.2. Cálculo do Valor da Pensão.....	07
5 - Regimes Atuariais.....	08
6 - Universo Segurado.....	09
7 - Consistência dos Dados.....	09
8 - Passivo Atuarial.....	10 e 11
8.1.a) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos.....	11
8.1.b) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder.....	11
9 - Compensação Financeira.....	12
10 - Fundo de Previdência.....	12 e 13
11 - Plano de Custeio Anual.....	14 a 16
11.1. Custo dos Benefícios Previdenciários.....	14
11.2. Contribuição dos Segurados e Órgãos Empregadores.....	15
11.3. Despesas de Administração.....	16
Quadro Resumido das Alíquotas.....	16
12 - Parecer Atuarial.....	17
Anexos	18 a 84
Histogramas Servidores Ativos.....	19 a 27
Histogramas Servidores Ativos (Homem).....	28 a 36
Histogramas Servidores Ativos (Mulher).....	37 a 45
Histogramas dos Aposentados.....	46 a 55
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (Iminentes).....	56 e 57
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria).....	58 a 71
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte).....	72 a 75
Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial.....	76 a 79
1. Objetivo.....	77
2. Metodologia.....	77
3. Bases Técnicas.....	78
4. Contribuições.....	79
4.1 Para a Prefeitura / Finanças.....	79
Anexos.....	80 a 84
Evolução Provável dos Aposentados.....	81
Evolução Provável dos Pensionistas.....	82 e 83
Evolução Provável da Execução Orçamentária.....	84

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Instituto de Previdência do Município de Jacareí

DATA BASE: Dezembro/ 2003

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

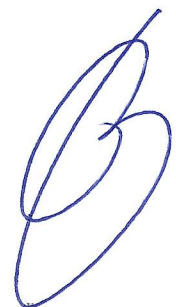
- a) o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador; e
- b) o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder.

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria por idade *;
- Aposentadoria por tempo de contribuição *;
- Aposentadoria especial;
- Auxílio-Doença;
- Salário-Maternidade;
- Salário-Família;
- Pensão por morte; e
- Auxílio-Reclusão.

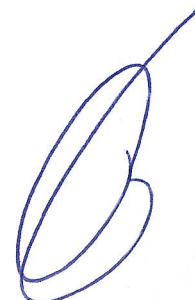
* Compulsória; Voluntária.



3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados, estão de acordo com:

- I** - A Portaria MPAS Nº 4.858, de 26 de novembro de 1998;
- II** - A Lei Nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;
- III** - Emenda Constitucional Nº 20, de 15 de novembro de 1998;
- IV** - A Portaria MPAS Nº 4.882, de 16 de novembro de 1998;
- V** - A Portaria MPAS Nº 4.992, de 05 de fevereiro de 1999;
- VI** - O Decreto Nº 9.796, de 05 de maio de 1999;
- VII** - O Decreto Nº 3.112, de 06 de julho de 1999;
- VIII** - O Decreto Nº 3.217, de 22 de outubro de 1999;
- IX** - A Orientação Normativa Nº 10, de 29 de outubro de 1999;
- X** - A Portaria MPAS Nº 6.209, de 10 de dezembro de 1999;
- XI** - Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000;
- XII** - A Portaria MPAS Nº 7.796 de 28 de agosto de 2000;
- XIII** - A Portaria MPAS Nº 2.346 de 10 de julho de 2001;
- XIV** - Emenda Constitucional Nº 41 de 19 de dezembro de 2003; e
- XV** - Medida Provisória Nº 167, de 19 de fevereiro de 2004.



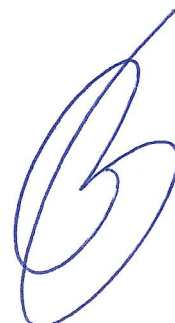
4. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas na data base **Dezembro de 2003**.

As premissas atuariais adotadas no estudo foram:

TAXAS ANUAIS DE SOBREVIVÊNCIA E MORTALIDADE INCLUSIVE DOS INVÁLIDOS:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE e utilizada para o cálculo do fator previdenciário, conforme estabelece o § 12 do artigo 32 do Decreto 3.265, de 29/11/1999, com redutor de 20% nas taxas anuais de mortalidade, em razão da condição de empregabilidade e assistência médica do servidor público, comparados com a população geral;
- Ocorrência dos eventos de invalidez, de acordo com a “Tábua de entrada em Invalidez”, “Álvaro Vindas”;



- “Turn-over” dos Servidores, em relação ao vínculo de emprego, conforme abaixo:

Idade x	q_x^S Calculado
Até 25	1%
De 26 a 30	1%
De 31 a 40	1%
De 41 a 50	1%
De 51 a 60	0%
Acima de 60	0%

- Crescimento de 1% do salário real;
- Sem solidariedade de gerações, no financiamento dos benefícios;
- Ter começado a trabalhar aos dezoito anos de idade, quando não informado o tempo de INSS anterior;
- Taxa real de retorno, pela aplicação do patrimônio do “Fundo de Previdência” de 6% ao ano;
- Indexador do Sistema Previdencial sugere o INPC;
- Fator de atualização potencial $FA \geq (1+IGP-DI)$; e
- Método de Capitalização utilizado.
 - Crédito unitário projetado (PUC)



4.1. ELEGIBILIDADE DE CONDIÇÕES A APOSENTADORIA.

O cálculo do custo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foi separado em três grupos de servidores, que tem sua elegibilidade ao benefício conforme segue:

4.1.1. Servidores que preencheram os pré-requisitos para aposentadoria até a data da promulgação da Emenda Constitucional Nº 41.

I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

II - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

III - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:


a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.

b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

Obs.:

1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

2) O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.



4.1.2. Servidores que ingressaram no serviço público antes de 16 de dezembro de 1998 (sem direito adquirido).

I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de Serviço Público.

III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

IV - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:

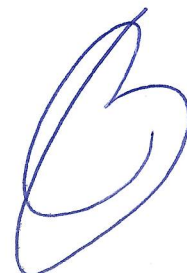
a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.

b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação as idades de 60 (sessenta) anos, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até Dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso IV, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso IV terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.



4.1.3. Atuais e futuros servidores que ingressarem no serviço público após 16 de dezembro de 1998.

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.

II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.

III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs:

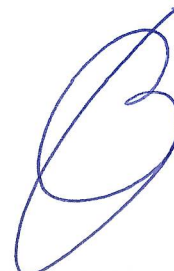
Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do item anterior ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

I - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a aposentadoria compulsória aos 70 (setenta) anos de idade.

4.2. CÁLCULO DO VALOR DA PENSÃO

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite de R\$.2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.



5. REGIMES ATUARIAIS

A estrutura atuarial utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios foi a seguinte:

a) CAPITALIZAÇÃO:

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade e aposentadoria por tempo de contribuição. (Compulsória; Voluntária).

b) REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA:

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

c) REPARTIÇÃO SIMPLES:

Para o auxílio-reclusão, auxílio-doença e salário-família.

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

No regime de **Repartição Simples** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas equivalentes às despesas com os benefícios, dentro do exercício.

6. UNIVERSO SEGURADO

Foram tabulados e estudados 103 pensões, 542 aposentados e 3.625 servidores, sendo:

23 servidores cujo direito à aposentadoria é iminente (servidores que já cumpriram todos os quesitos necessários à obtenção da aposentadoria podendo requerer o benefício a qualquer momento); e

3.602 servidores cujo o direito à aposentadoria não é iminente.

7. CONSISTÊNCIA DOS DADOS

Os dados dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, foram enviados para a Avaliação Atuarial, de maneira satisfatória atendendo algumas das principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge e filhos, tempo de serviço público, tempo de filiação ao INSS, etc.

Não houve inconsistência de dados dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensões conforme abaixo:

	Enviados	Calculados	Inconsistência
Servidores Ativos	3.625	3.625	- 0 -
Aposentados	542	542	- 0 -
Pensões	103	103	- 0 -

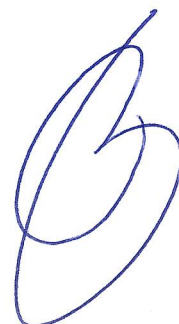
Para o cálculo dos auxílios foi feito o levantamento estatística dos últimos 36 meses anteriores, juntamente com utilização da base estatística de municípios semelhantes.

8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);
- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.



O cálculo do passivo atuarial, também denominado “Reserva Matemática” é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso o resultado do cálculo é denominado “Reserva Matemática de Benefícios Concedidos”.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso o resultado do cálculo é denominado “Reserva Matemática de Benefícios a Conceder”. Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria, e são denominados “Iminentes”. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados “Não Iminentes”.

8.1. Os resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados, estão conforme segue:

a) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos:

Benefício	Nº Beneficiários	Valor mensal do Benefício/Salário	Reserva Matemática
• Aposentadoria	542	515.314,51	85.859.327,95
• Pensão por morte	103	85.934,45	15.430.464,23
Total	645	601.248,96	101.289.792,18

b) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder:

Benefício	Nº Beneficiários	Valor mensal do Benefício/Salário	Reserva Matemática
• Apos. Iminentes	23	31.743,60	4.453.200,38
• Apos. Não Imin.	3.602	3.617.889,70	95.073.698,71
Total	3.625	3.649.633,30	99.526.899,09

Total da Reserva Matemática ou Passivo Atuarial: **R\$. 200.816.691,27.**

9. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Parte do compromisso da Reserva Matemática é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social, através da Compensação Financeira, entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS.

Dentro deste compromisso, foi considerado no cálculo o compromisso que o RGPS, tem com os Aposentados e Pensões, conforme "Item 3", e a proporcionalidade do Passivo Atuarial, dos servidores de cargos efetivos em atividade.

10. FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Fundo de Previdência em relação à "Reserva Matemática" pode resultar em três situações:

- a) **Fundo de Previdência maior que a Reserva Matemática:**
neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado "Superávit-Técnico".
- b) **Fundo de Previdência igual à Reserva Matemática:**
neste caso a situação é equilibrada, não havendo resultado.
- c) **Fundo de Previdência menor que a Reserva Matemática:**
neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado "Déficit-Técnico".

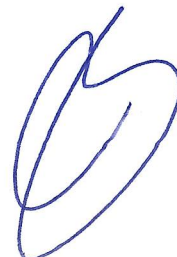
10.1. A situação é a seguinte:

- **Fundo de Previdência:** R\$. 120.155.353,24
- **Compensação Financeira:** R\$. 31.688.873,00
- **Reserva Matemática:** R\$. 200.816.691,27
- **Déficit-Técnico Total:** R\$. 48.972.465,03

10.2. A cobertura do Déficit-Técnico Total pode ser feita através de “dotações orçamentárias” ou através de contribuições adicionais num montante mensal não inferior a **7,41%** sobre o total da folha de pessoal em atividade, durante um prazo de 35 (trinta e cinco) anos.

10.3. Outra solução que se apresenta, dada à magnitude do Déficit-Técnico Total e a inviabilidade de cumprimento do ajuste proposto para a cobertura do Déficit-Técnico Total será saldar o Déficit-Técnico de maneira crescente nos primeiros anos e nivelando-se nos próximos anos da seguinte maneira:

Ano	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativos
2004	1,00%
2005	3,00%
2006	5,00%
2007	7,00%
2008 em diante	8,70%



11. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

11.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência, foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no item 5, e os resultados estão conforme abaixo:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativos	Valores (R\$.)
• Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	16,37%	597.444,97
• Aposentadoria por invalidez	1,47%	53.649,61
• Pensão por morte	3,34%	121.897,75
• Salário-Maternidade	1,75%	63.868,58
• Salário-Família	0,06%	2.189,78
• Auxílio-Doença	4,13%	150.729,85
• Auxílio-Reclusão	0,04%	1.459,85
Total	27,16%	991.240,39

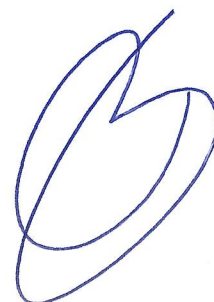
Obs.: O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente. O auxílio-doença foi calculado com uma franquia de 15 (quinze) dias. Ou seja, o Instituto indenizará o 16º (décimo sexto) dia em diante.

11.2. CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS E ÓRGÃOS EMPREGADORES

Para suportar o custo dos benefícios previdenciários além da cobertura do Déficit-Técnico Total conforme opções apresentadas em 10.2 e 10.3., faz-se necessário uma contribuição ao Fundo de Previdência, de **27,16%** sobre o total da folha salarial dos Servidores Ativos.

A arrecadação correspondente a **27,16%** sobre o total da folha de ativos, pode ser obtida com a aplicação dos percentuais de contribuição, conforme segue:

		VALORES (R\$.)
SERVIDORES ATIVOS (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	401.459,66
SERVIDORES INATIVOS a) Benefício concedido antes da EC. 41/2003 (% que exceder a R\$ 1.200,00) b) Benefício concedido após a EC. 41/2003 (% que exceder a R\$ 2.400,00) c) Benefício concedido após a EC. 41/2003, mas com base na legislação anterior (% que exceder a R\$ 1.200,00)	11,00%	28.021,66
PENSÕES a) Benefício concedido antes da EC. 41/2003 (% que exceder a R\$ 1.200,00) b) Benefício concedido após a EC. 41/2003 (% que exceder a R\$ 2.400,00) c) Benefício concedido após a EC. 41/2003, mas com base na legislação anterior (% que exceder a R\$ 1.200,00).	11,00%	2.532,63
ÓRGÃOS EMPREGADORES (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	15,33%	559.488,79
TOTAL.....		991.502,74

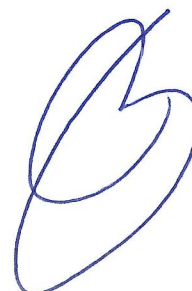


11.3. DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração, não está incluso nos percentuais de contribuição, cabendo ao Fundo de Previdência, agregar o valor necessário, conforme estabelecido em Lei.

QUADRO RESUMIDO DAS ALÍQUOTAS

		VALORES EM (R\$.)
SERVIDORES ATIVOS (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	401.459,66
SERVIDORES INATIVOS a) Benefício concedido antes da EC. 41/2003 (% que exceder a R\$ 1.200,00) b) Benefício concedido após a EC. 41/2003 (% que exceder a R\$ 2.400,00) c) Benefício concedido após a EC. 41/2003, mas com base na legislação anterior (% que exceder a R\$ 1.200,00)	11,00%	28.021,66
PENSÕES a) Benefício concedido antes da EC. 41/2003 (% que exceder a R\$ 1.200,00) b) Benefício concedido após a EC. 41/2003 (% que exceder a R\$ 2.400,00) c) Benefício concedido após a EC. 41/2003, mas com base na legislação anterior (% que exceder a R\$ 1.200,00).	11,00%	2.532,63
SUB – TOTAL		432.013,95
ÓRGÃOS EMPREGADORES (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	15,33%	559.488,79
DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO (% sobre o total da folha de servidores ativos)	2,00%	72.992,67
FINANCIAMENTO DO DÉFICIT-TÉCNICO (ITEM 10.3.) (% sobre a remuneração mensal dos ativos)	1,00%	36.496,33
SUB – TOTAL		668.977,79
TOTAL DO REPASSE.....		1.100.991,74



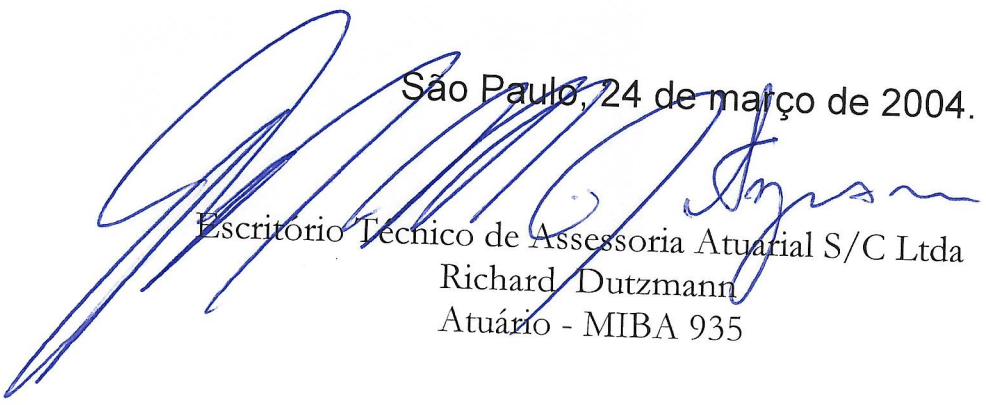
12. PARECER ATUARIAL

A análise dos resultados do estudo atuarial efetuado, bem como a perspectiva da evolução do contingente de ativos, aposentados e futuras pensões, nos permite inferir às seguintes conclusões:

12.1. A estruturação do Fundo dentro dos níveis tecnicamente necessários, conforme estabelecidos em Lei, é a única forma de estabilizar as taxas de contribuição, permitindo uma evolução viável de custos para a manutenção dos benefícios previdenciários.

12.2. A formação e existência do Fundo de Previdência, na proporção da Reserva Matemática, visam obter com a sua aplicação financeira um volume de receitas que permitam a estabilização das contribuições mensais.

São Paulo, 24 de março de 2004.



Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/C Ltda
Richard Dutzmann
Atuário - MIBA 935

ANEXO

- Histogramas Servidores Ativos
- Histogramas Servidores Ativos (Homem)
- Histogramas Servidores Ativos (Mulher)
- Histogramas dos Aposentados
- Histogramas dos Aposentados (Homem)
- Histogramas dos Aposentados (Mulher)
- Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder (Iminentes)
- Reserva Matemáticas de Benefícios Concedidos (Aposentadoria e Pensão por Morte)
- Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

HISTOGRAMAS

Servidores Ativos



DISTRIBUICAO DOS SERVIDORES EM MULTIPLOS DE SALARIOS

Instituto de Previdencia do Municipio de Jacarei

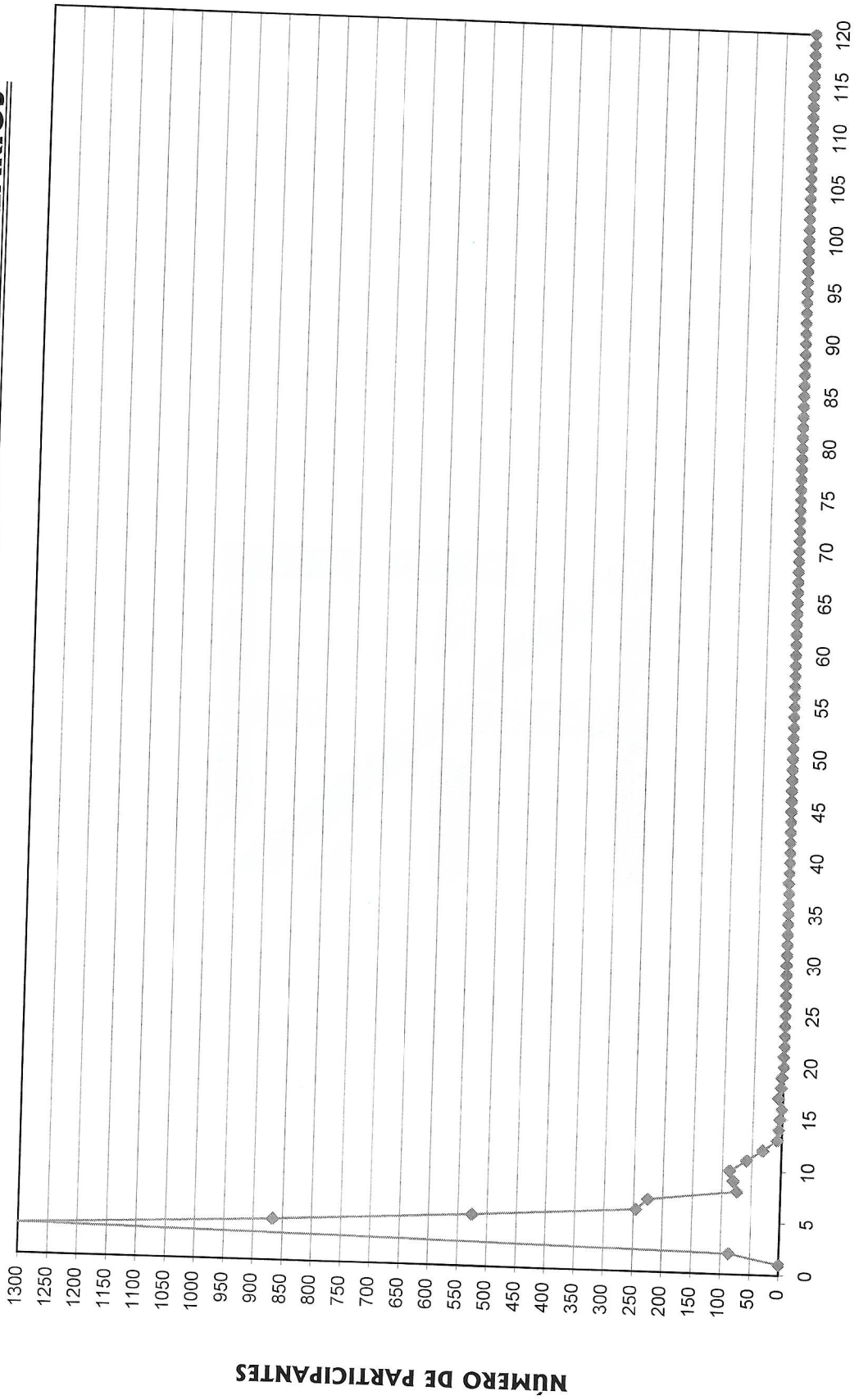
FAIXA EM MULTIPLOS SALARIOS	NUMERO DE SERV.	RELACAO A QUANTIDADE		RELACAO A FL. PAGTO		FAIXA EM MULTIPLOS SALARIOS	NUMERO DE SERV.	RELACAO A QUANTIDADE		RELACAO A FL. PAGTO	
		% PART.	% ACUM.	% PART.	% ACUM.			% PART.	% ACUM.		
0 a 1	0	0.000	0.000	0.000	0.000	60 a 61	0	0.000	1.000	0.000	1.000
1 a 2	86	0.024	0.024	0.011	0.011	61 a 62	0	0.000	1.000	0.000	1.000
2 a 3	1301	0.359	0.383	0.213	0.224	62 a 63	0	0.000	1.000	0.000	1.000
3 a 4	867	0.239	0.622	0.197	0.421	63 a 64	0	0.000	1.000	0.000	1.000
4 a 5	526	0.145	0.767	0.154	0.575	64 a 65	0	0.000	1.000	0.000	1.000
5 a 6	245	0.068	0.834	0.088	0.664	65 a 66	0	0.000	1.000	0.000	1.000
6 a 7	226	0.062	0.897	0.093	0.757	66 a 67	0	0.000	1.000	0.000	1.000
7 a 8	75	0.021	0.918	0.037	0.794	67 a 68	0	0.000	1.000	0.000	1.000
8 a 9	81	0.022	0.940	0.045	0.839	68 a 69	0	0.000	1.000	0.000	1.000
9 a 10	88	0.024	0.964	0.055	0.894	69 a 70	0	0.000	1.000	0.000	1.000
10 a 11	59	0.016	0.980	0.041	0.934	70 a 71	0	0.000	1.000	0.000	1.000
11 a 12	32	0.009	0.989	0.024	0.959	71 a 72	0	0.000	1.000	0.000	1.000
12 a 13	8	0.002	0.991	0.007	0.965	72 a 73	0	0.000	1.000	0.000	1.000
13 a 14	6	0.002	0.993	0.005	0.971	73 a 74	0	0.000	1.000	0.000	1.000
14 a 15	5	0.001	0.994	0.005	0.975	74 a 75	0	0.000	1.000	0.000	1.000
15 a 16	2	0.001	0.995	0.002	0.977	75 a 76	0	0.000	1.000	0.000	1.000
16 a 17	8	0.002	0.997	0.009	0.986	76 a 77	0	0.000	1.000	0.000	1.000
17 a 18	4	0.001	0.998	0.005	0.991	77 a 78	0	0.000	1.000	0.000	1.000
18 a 19	3	0.001	0.999	0.004	0.994	78 a 79	0	0.000	1.000	0.000	1.000
19 a 20	0	0.000	0.999	0.000	0.994	79 a 80	0	0.000	1.000	0.000	1.000
20 a 21	1	0.000	0.999	0.001	0.996	80 a 81	0	0.000	1.000	0.000	1.000
21 a 22	0	0.000	0.999	0.000	0.996	81 a 82	0	0.000	1.000	0.000	1.000
22 a 23	0	0.000	0.999	0.000	0.996	82 a 83	0	0.000	1.000	0.000	1.000
23 a 24	0	0.000	0.999	0.000	0.996	83 a 84	0	0.000	1.000	0.000	1.000
24 a 25	0	0.000	0.999	0.000	0.996	84 a 85	0	0.000	1.000	0.000	1.000
25 a 26	0	0.000	0.999	0.000	0.996	85 a 86	0	0.000	1.000	0.000	1.000
26 a 27	0	0.000	0.999	0.000	0.996	86 a 87	0	0.000	1.000	0.000	1.000
27 a 28	0	0.000	0.999	0.000	0.996	87 a 88	0	0.000	1.000	0.000	1.000
28 a 29	0	0.000	0.999	0.000	0.996	88 a 89	0	0.000	1.000	0.000	1.000
29 a 30	1	0.000	1.000	0.002	0.998	89 a 90	0	0.000	1.000	0.000	1.000
30 a 31	0	0.000	1.000	0.000	0.998	90 a 91	0	0.000	1.000	0.000	1.000
31 a 32	0	0.000	1.000	0.000	0.998	91 a 92	0	0.000	1.000	0.000	1.000
32 a 33	0	0.000	1.000	0.000	0.998	92 a 93	0	0.000	1.000	0.000	1.000
33 a 34	0	0.000	1.000	0.000	0.998	93 a 94	0	0.000	1.000	0.000	1.000
34 a 35	0	0.000	1.000	0.000	0.998	94 a 95	0	0.000	1.000	0.000	1.000
35 a 36	0	0.000	1.000	0.000	0.998	95 a 96	0	0.000	1.000	0.000	1.000
36 a 37	0	0.000	1.000	0.000	0.998	96 a 97	0	0.000	1.000	0.000	1.000
37 a 38	1	0.000	1.000	0.002	1.000	97 a 98	0	0.000	1.000	0.000	1.000
38 a 39	0	0.000	1.000	0.000	1.000	98 a 99	0	0.000	1.000	0.000	1.000
39 a 40	0	0.000	1.000	0.000	1.000	99 a 100	0	0.000	1.000	0.000	1.000
40 a 41	0	0.000	1.000	0.000	1.000	100 a 101	0	0.000	1.000	0.000	1.000
41 a 42	0	0.000	1.000	0.000	1.000	101 a 102	0	0.000	1.000	0.000	1.000
42 a 43	0	0.000	1.000	0.000	1.000	102 a 103	0	0.000	1.000	0.000	1.000
43 a 44	0	0.000	1.000	0.000	1.000	103 a 104	0	0.000	1.000	0.000	1.000
44 a 45	0	0.000	1.000	0.000	1.000	104 a 105	0	0.000	1.000	0.000	1.000
45 a 46	0	0.000	1.000	0.000	1.000	105 a 106	0	0.000	1.000	0.000	1.000
46 a 47	0	0.000	1.000	0.000	1.000	106 a 107	0	0.000	1.000	0.000	1.000
47 a 48	0	0.000	1.000	0.000	1.000	107 a 108	0	0.000	1.000	0.000	1.000
48 a 49	0	0.000	1.000	0.000	1.000	108 a 109	0	0.000	1.000	0.000	1.000
49 a 50	0	0.000	1.000	0.000	1.000	109 a 110	0	0.000	1.000	0.000	1.000
50 a 51	0	0.000	1.000	0.000	1.000	110 a 111	0	0.000	1.000	0.000	1.000
51 a 52	0	0.000	1.000	0.000	1.000	111 a 112	0	0.000	1.000	0.000	1.000
52 a 53	0	0.000	1.000	0.000	1.000	112 a 113	0	0.000	1.000	0.000	1.000
53 a 54	0	0.000	1.000	0.000	1.000	113 a 114	0	0.000	1.000	0.000	1.000
54 a 55	0	0.000	1.000	0.000	1.000	114 a 115	0	0.000	1.000	0.000	1.000
55 a 56	0	0.000	1.000	0.000	1.000	115 a 116	0	0.000	1.000	0.000	1.000
56 a 57	0	0.000	1.000	0.000	1.000	116 a 117	0	0.000	1.000	0.000	1.000
57 a 58	0	0.000	1.000	0.000	1.000	117 a 118	0	0.000	1.000	0.000	1.000
58 a 59	0	0.000	1.000	0.000	1.000	118 a 119	0	0.000	1.000	0.000	1.000
59 a 60	0	0.000	1.000	0.000	1.000	119 a 120	0	0.000	1.000	0.000	1.000
						+ de 120	0	0.000	1.000	0.000	1.000

TOTAL DE SALARIOS= 3,649,633.30

SALARIO MEDIO= 1,006.80



DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS



SALÁRIOS MÍNIMOS



DISTRIBUICAO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA

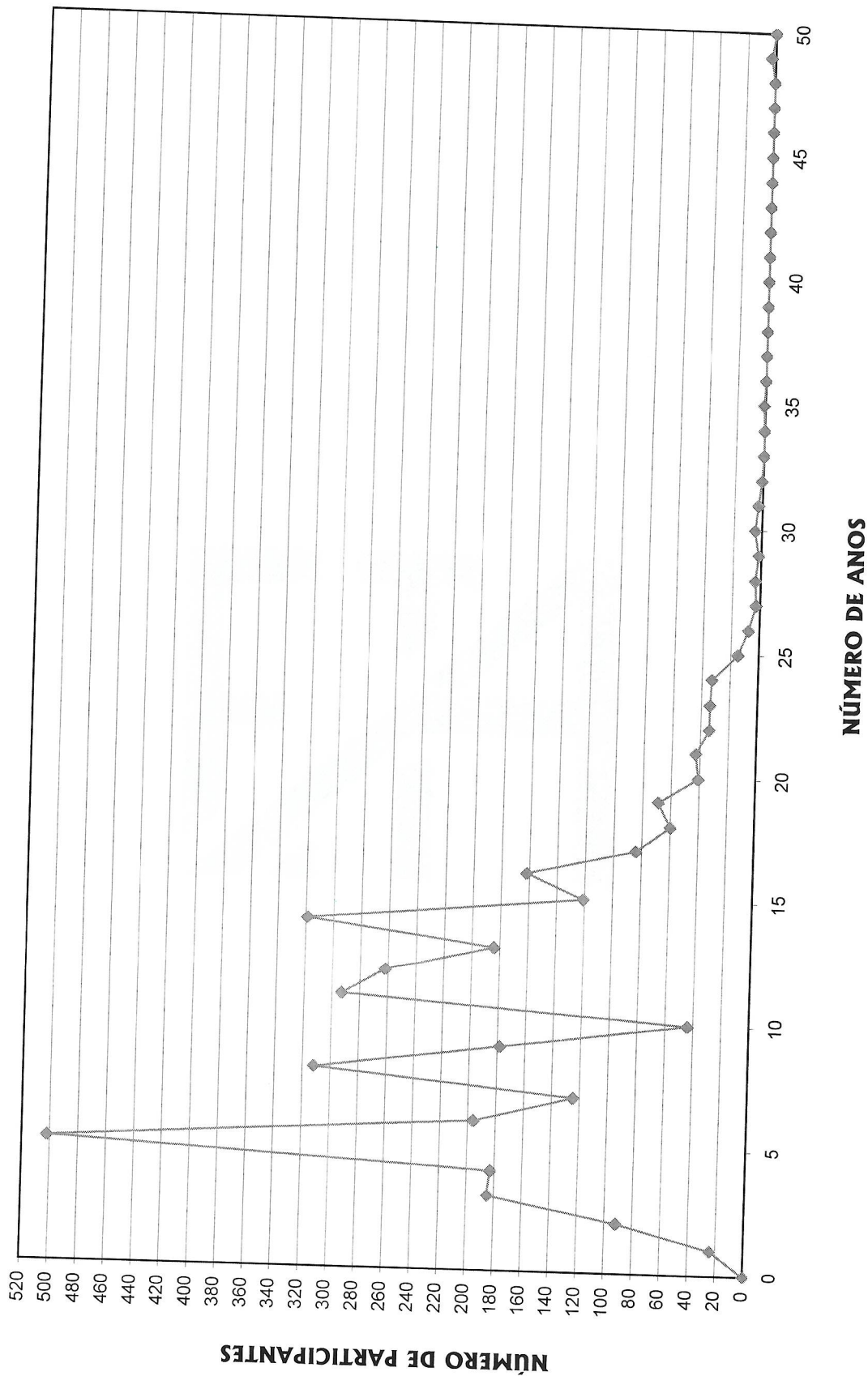
Instituto de Previdencia do Municipio de Jacarei

ANOS DE PREF.	NUMERO DE SERVIDORES	% PARTICIPACAO	% ACUMULADO
0	0	0.000	0.000
1	24	0.007	0.007
2	92	0.025	0.032
3	185	0.051	0.083
4	183	0.050	0.134
5	502	0.138	0.272
6	196	0.054	0.326
7	125	0.034	0.361
8	312	0.086	0.447
9	178	0.049	0.496
10	44	0.012	0.508
11	293	0.081	0.589
12	262	0.072	0.661
13	184	0.051	0.712
14	319	0.088	0.800
15	121	0.033	0.833
16	162	0.045	0.878
17	84	0.023	0.901
18	60	0.017	0.918
19	69	0.019	0.937
20	41	0.011	0.948
21	43	0.012	0.960
22	34	0.009	0.969
23	34	0.009	0.978
24	33	0.009	0.988

ANOS DE PREF.	NUMERO DE SERVIDORES	% PARTICIPACAO	% ACUMULADO
25	15	0.004	0.992
26	8	0.002	0.994
27	3	0.001	0.995
28	4	0.001	0.996
29	2	0.001	0.996
30	5	0.001	0.998
31	3	0.001	0.999
32	1	0.000	0.999
33	0	0.000	0.999
34	0	0.000	0.999
35	1	0.000	0.999
36	0	0.000	0.999
37	0	0.000	0.999
38	0	0.000	0.999
39	0	0.000	0.999
40	0	0.000	0.999
41	0	0.000	0.999
42	0	0.000	0.999
43	0	0.000	0.999
44	0	0.000	0.999
45	0	0.000	0.999
46	0	0.000	0.999
47	0	0.000	0.999
48	0	0.000	0.999
49	3	0.001	1.000

TEMPO MEDIO DE PARTICIPACAO NA PREFEITURA: 10.312

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA





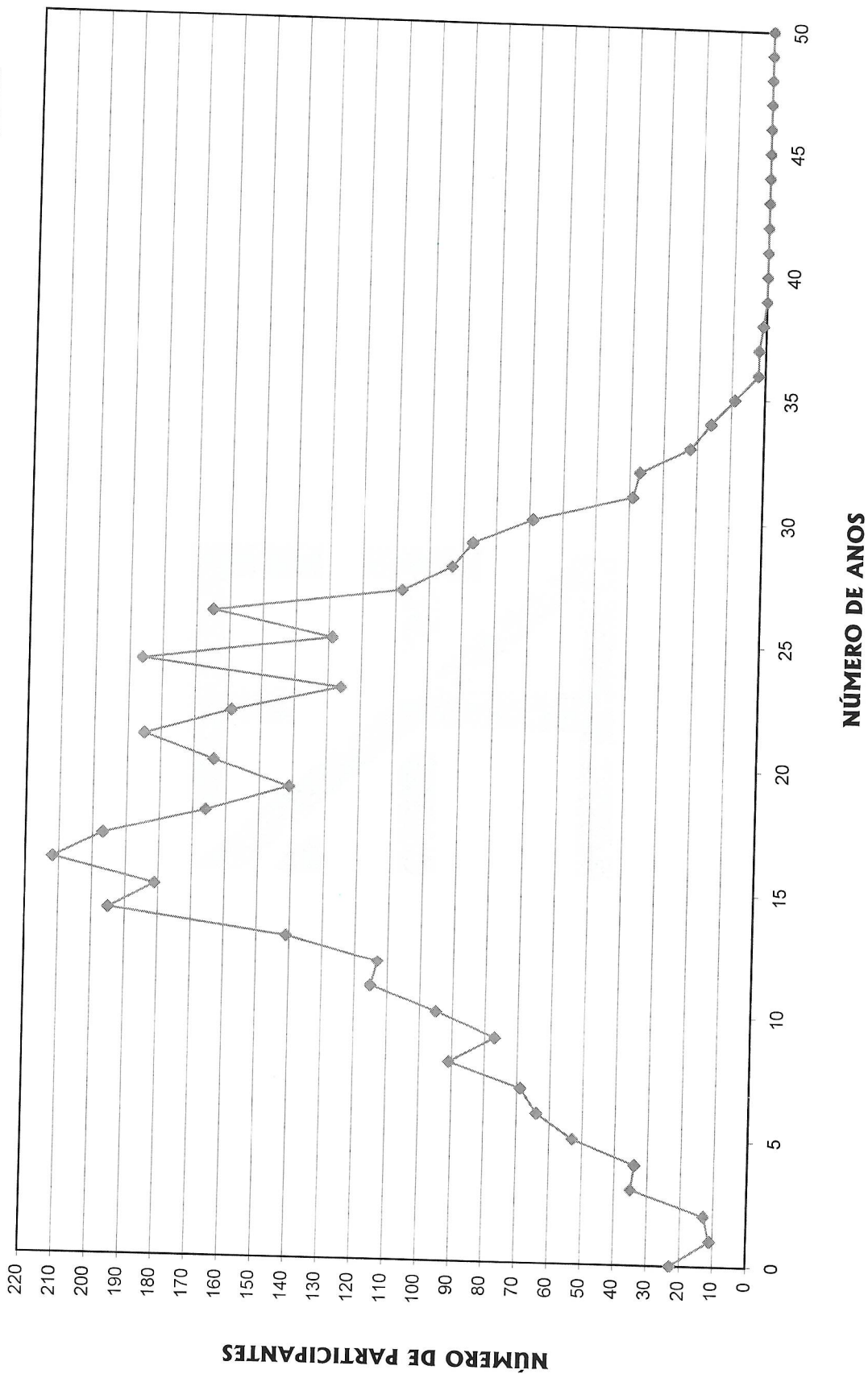
DISTRIBUICAO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR

Instituto de Previdencia do Municipio de Jacarei

ANOS PARA APOSENTAR	NUMERO DE SERVIDORES	% PARTICIPACAO	% ACUMULADO
0	23	0.006	0.006
1	11	0.003	0.009
2	13	0.004	0.013
3	35	0.010	0.023
4	34	0.009	0.032
5	53	0.015	0.047
6	64	0.018	0.064
7	69	0.019	0.083
8	91	0.025	0.108
9	77	0.021	0.130
10	95	0.026	0.156
11	115	0.032	0.188
12	113	0.031	0.219
13	141	0.039	0.258
14	195	0.054	0.311
15	181	0.050	0.361
16	212	0.058	0.420
17	197	0.054	0.474
18	166	0.046	0.520
19	141	0.039	0.559
20	164	0.045	0.604
21	185	0.051	0.655
22	159	0.044	0.699
23	126	0.035	0.734
24	186	0.051	0.785

ANOS PARA APOSENTAR	NUMERO DE SERVIDORES	% PARTICIPACAO	% ACUMULADO
25	129	0.036	0.821
26	165	0.046	0.866
27	108	0.030	0.896
28	93	0.026	0.922
29	87	0.024	0.946
30	69	0.019	0.965
31	39	0.011	0.975
32	37	0.010	0.986
33	22	0.006	0.992
34	16	0.004	0.996
35	9	0.002	0.999
36	2	0.001	0.999
37	2	0.001	1.000
38	1	0.000	1.000
39	0	0.000	1.000
40	0	0.000	1.000
41	0	0.000	1.000
42	0	0.000	1.000
43	0	0.000	1.000
44	0	0.000	1.000
45	0	0.000	1.000
46	0	0.000	1.000
47	0	0.000	1.000
48	0	0.000	1.000
49	0	0.000	1.000

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR ANOS PARA APOSENTAR





DISTRIBUICAO DOS SERVIDORES POR IDADE

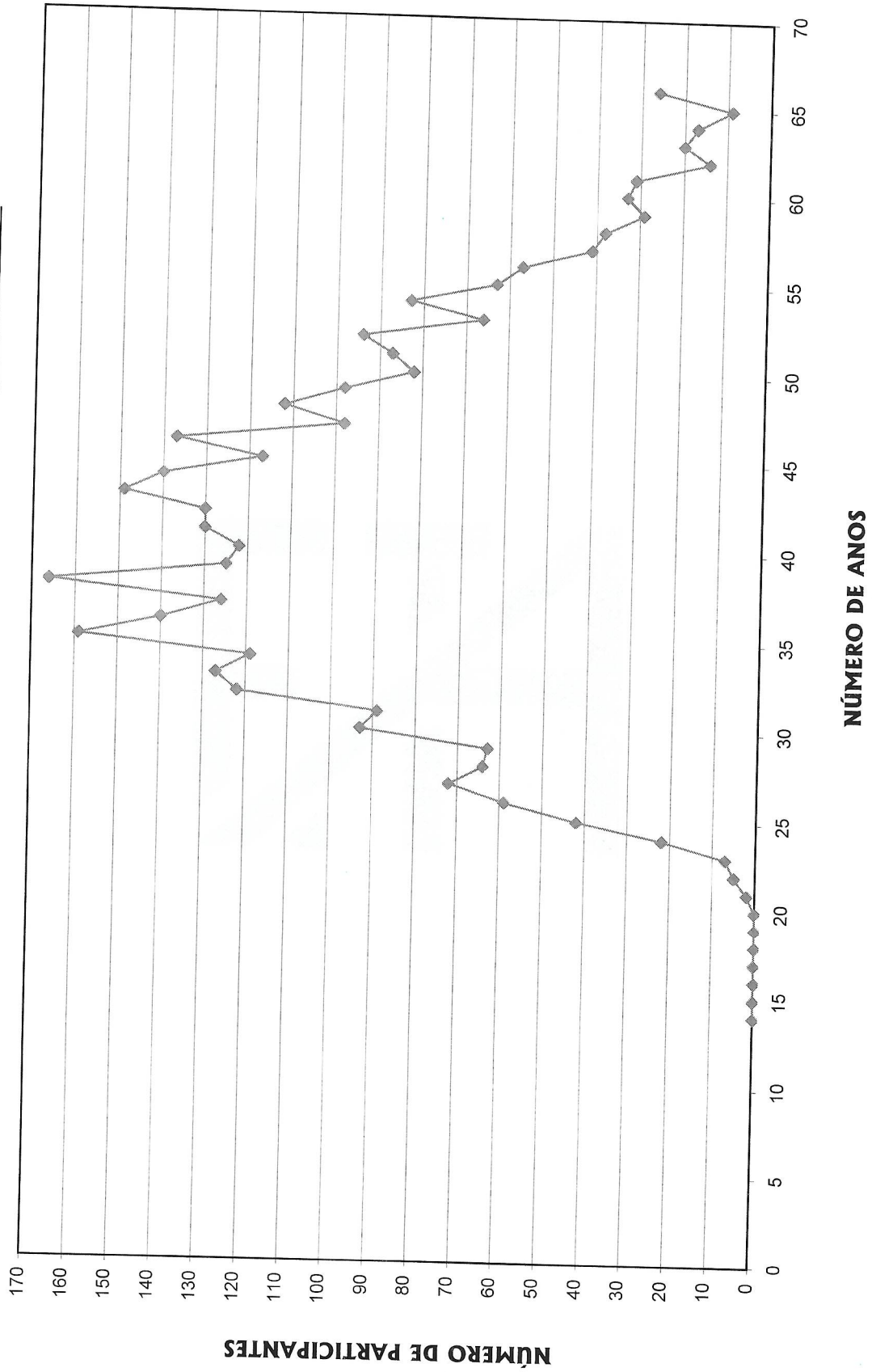
Instituto de Previdencia do Municipio de Jacarei

IDADE DO SERVIDOR	NUMERO DE SERVIDORES	% PARTICIPACAO	% ACUMULADO
14	0	0.000	0.000
15	0	0.000	0.000
16	0	0.000	0.000
17	0	0.000	0.000
18	0	0.000	0.000
19	0	0.000	0.000
20	0	0.000	0.000
21	2	0.001	0.001
22	5	0.001	0.002
23	7	0.002	0.004
24	22	0.006	0.010
25	42	0.012	0.022
26	59	0.016	0.038
27	72	0.020	0.058
28	64	0.018	0.075
29	63	0.017	0.093
30	93	0.026	0.118
31	89	0.025	0.143
32	122	0.034	0.177
33	127	0.035	0.212
34	119	0.033	0.244
35	159	0.044	0.288
36	140	0.039	0.327
37	126	0.035	0.362
38	166	0.046	0.407
39	125	0.034	0.442

IDADE DO SERVIDOR	NUMERO DE SERVIDORES	% PARTICIPACAO	% ACUMULADO
40	122	0.034	0.476
41	130	0.036	0.511
42	130	0.036	0.547
43	149	0.041	0.588
44	140	0.039	0.627
45	117	0.032	0.659
46	137	0.038	0.697
47	98	0.027	0.724
48	112	0.031	0.755
49	98	0.027	0.782
50	82	0.023	0.805
51	87	0.024	0.829
52	94	0.026	0.855
53	66	0.018	0.873
54	83	0.023	0.896
55	63	0.017	0.913
56	57	0.016	0.929
57	41	0.011	0.940
58	38	0.010	0.951
59	29	0.008	0.959
60	33	0.009	0.968
61	31	0.009	0.976
62	14	0.004	0.980
63	20	0.006	0.986
64	17	0.005	0.990
65	9	0.002	0.993
Acima de 65	26	0.007	1.000

IDADE MEDIA DOS SERVIDORES: 41.78097

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR IDADE



HISTOGRAMAS

Servidores Ativos (Homem)



DISTRIBUICAO DOS SERVIDORES EM MULTIPLOS DE SALARIOS - HOMEM

Instituto de Previdencia do Municipio de Jacarei

(HOMENS)

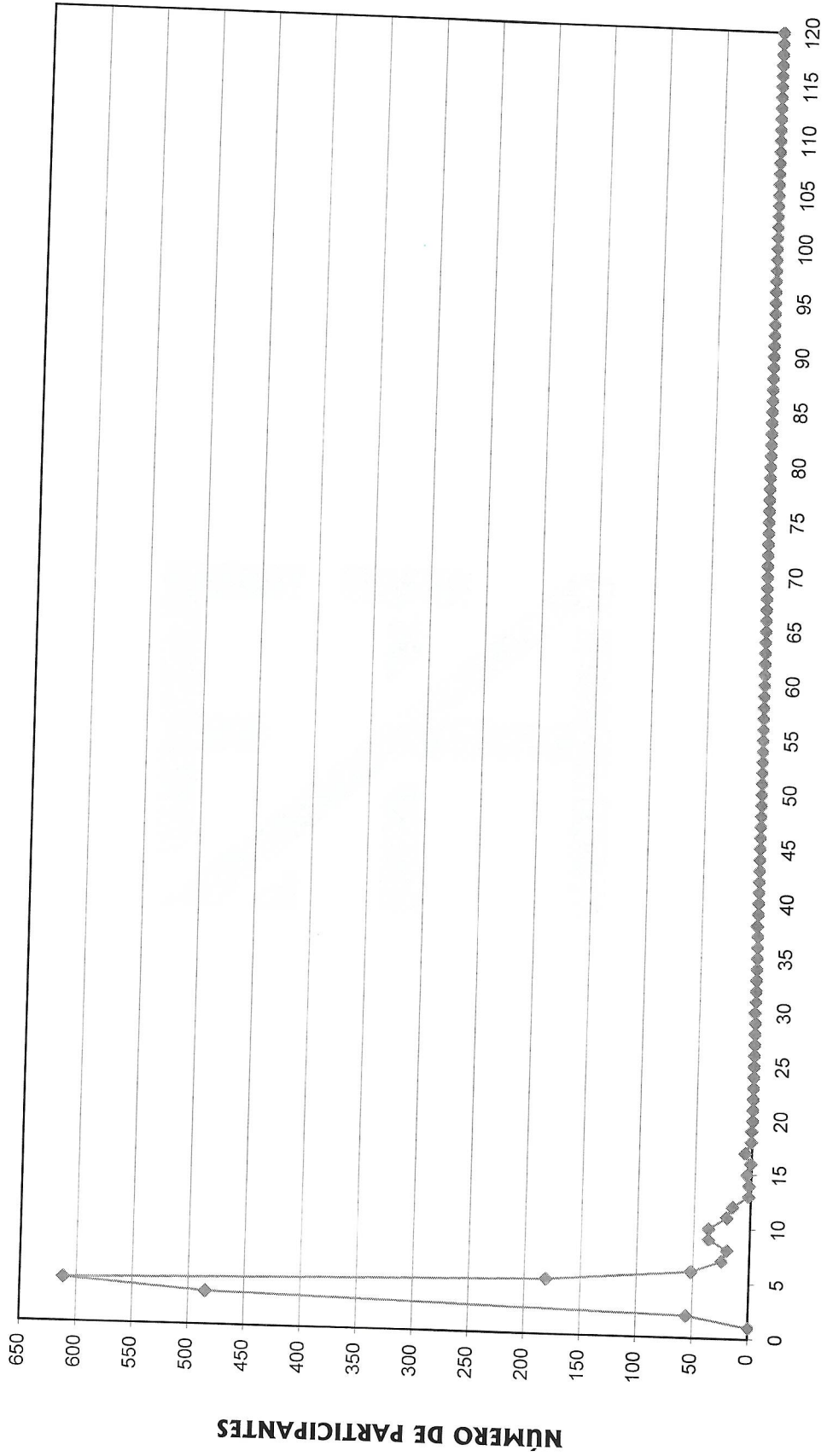
FAIXA EM MULTIPLOS SALARIOS	NUMERO DE SERV.	RELACAO A QUANTIDADE		RELACAO A FL. PAGTO		FAIXA EM MULTIPLOS SALARIOS	NUMERO DE SERV.	RELACAO A QUANTIDADE		RELACAO A FL. PAGTO	
		% PART.	% ACUM.	% PART.	% ACUM.			% PART.	% ACUM.		
0 a 1	0	0.000	0.000	0.000	0.000	60 a 61	0	0.000	1.000	0.000	1.000
1 a 2	55	0.035	0.035	0.017	0.017	61 a 62	0	0.000	1.000	0.000	1.000
2 a 3	485	0.311	0.346	0.194	0.212	62 a 63	0	0.000	1.000	0.000	1.000
3 a 4	612	0.392	0.738	0.340	0.552	63 a 64	0	0.000	1.000	0.000	1.000
4 a 5	181	0.116	0.854	0.129	0.680	64 a 65	0	0.000	1.000	0.000	1.000
5 a 6	52	0.033	0.888	0.045	0.725	65 a 66	0	0.000	1.000	0.000	1.000
6 a 7	25	0.016	0.904	0.026	0.750	66 a 67	0	0.000	1.000	0.000	1.000
7 a 8	20	0.013	0.917	0.024	0.775	67 a 68	0	0.000	1.000	0.000	1.000
8 a 9	37	0.024	0.940	0.051	0.826	68 a 69	0	0.000	1.000	0.000	1.000
9 a 10	37	0.024	0.964	0.057	0.882	69 a 70	0	0.000	1.000	0.000	1.000
10 a 11	21	0.013	0.978	0.036	0.918	70 a 71	0	0.000	1.000	0.000	1.000
11 a 12	16	0.010	0.988	0.029	0.947	71 a 72	0	0.000	1.000	0.000	1.000
12 a 13	2	0.001	0.989	0.004	0.951	72 a 73	0	0.000	1.000	0.000	1.000
13 a 14	2	0.001	0.990	0.004	0.956	73 a 74	0	0.000	1.000	0.000	1.000
14 a 15	4	0.003	0.993	0.009	0.965	74 a 75	0	0.000	1.000	0.000	1.000
15 a 16	1	0.001	0.994	0.003	0.967	75 a 76	0	0.000	1.000	0.000	1.000
16 a 17	6	0.004	0.997	0.016	0.983	76 a 77	0	0.000	1.000	0.000	1.000
17 a 18	1	0.001	0.998	0.003	0.986	77 a 78	0	0.000	1.000	0.000	1.000
18 a 19	1	0.001	0.999	0.003	0.989	78 a 79	0	0.000	1.000	0.000	1.000
19 a 20	0	0.000	0.999	0.000	0.989	79 a 80	0	0.000	1.000	0.000	1.000
20 a 21	0	0.000	0.999	0.000	0.989	80 a 81	0	0.000	1.000	0.000	1.000
21 a 22	0	0.000	0.999	0.000	0.989	81 a 82	0	0.000	1.000	0.000	1.000
22 a 23	0	0.000	0.999	0.000	0.989	82 a 83	0	0.000	1.000	0.000	1.000
23 a 24	0	0.000	0.999	0.000	0.989	83 a 84	0	0.000	1.000	0.000	1.000
24 a 25	0	0.000	0.999	0.000	0.989	84 a 85	0	0.000	1.000	0.000	1.000
25 a 26	0	0.000	0.999	0.000	0.989	85 a 86	0	0.000	1.000	0.000	1.000
26 a 27	0	0.000	0.999	0.000	0.989	86 a 87	0	0.000	1.000	0.000	1.000
27 a 28	0	0.000	0.999	0.000	0.989	87 a 88	0	0.000	1.000	0.000	1.000
28 a 29	0	0.000	0.999	0.000	0.989	88 a 89	0	0.000	1.000	0.000	1.000
29 a 30	1	0.001	0.999	0.005	0.994	89 a 90	0	0.000	1.000	0.000	1.000
30 a 31	0	0.000	0.999	0.000	0.994	90 a 91	0	0.000	1.000	0.000	1.000
31 a 32	0	0.000	0.999	0.000	0.994	91 a 92	0	0.000	1.000	0.000	1.000
32 a 33	0	0.000	0.999	0.000	0.994	92 a 93	0	0.000	1.000	0.000	1.000
33 a 34	0	0.000	0.999	0.000	0.994	93 a 94	0	0.000	1.000	0.000	1.000
34 a 35	0	0.000	0.999	0.000	0.994	94 a 95	0	0.000	1.000	0.000	1.000
35 a 36	0	0.000	0.999	0.000	0.994	95 a 96	0	0.000	1.000	0.000	1.000
36 a 37	0	0.000	0.999	0.000	0.994	96 a 97	0	0.000	1.000	0.000	1.000
37 a 38	1	0.001	1.000	0.006	1.000	97 a 98	0	0.000	1.000	0.000	1.000
38 a 39	0	0.000	1.000	0.000	1.000	98 a 99	0	0.000	1.000	0.000	1.000
39 a 40	0	0.000	1.000	0.000	1.000	99 a 100	0	0.000	1.000	0.000	1.000
40 a 41	0	0.000	1.000	0.000	1.000	100 a 101	0	0.000	1.000	0.000	1.000
41 a 42	0	0.000	1.000	0.000	1.000	101 a 102	0	0.000	1.000	0.000	1.000
42 a 43	0	0.000	1.000	0.000	1.000	102 a 103	0	0.000	1.000	0.000	1.000
43 a 44	0	0.000	1.000	0.000	1.000	103 a 104	0	0.000	1.000	0.000	1.000
44 a 45	0	0.000	1.000	0.000	1.000	104 a 105	0	0.000	1.000	0.000	1.000
45 a 46	0	0.000	1.000	0.000	1.000	105 a 106	0	0.000	1.000	0.000	1.000
46 a 47	0	0.000	1.000	0.000	1.000	106 a 107	0	0.000	1.000	0.000	1.000
47 a 48	0	0.000	1.000	0.000	1.000	107 a 108	0	0.000	1.000	0.000	1.000
48 a 49	0	0.000	1.000	0.000	1.000	108 a 109	0	0.000	1.000	0.000	1.000
49 a 50	0	0.000	1.000	0.000	1.000	109 a 110	0	0.000	1.000	0.000	1.000
50 a 51	0	0.000	1.000	0.000	1.000	110 a 111	0	0.000	1.000	0.000	1.000
51 a 52	0	0.000	1.000	0.000	1.000	111 a 112	0	0.000	1.000	0.000	1.000
52 a 53	0	0.000	1.000	0.000	1.000	112 a 113	0	0.000	1.000	0.000	1.000
53 a 54	0	0.000	1.000	0.000	1.000	113 a 114	0	0.000	1.000	0.000	1.000
54 a 55	0	0.000	1.000	0.000	1.000	114 a 115	0	0.000	1.000	0.000	1.000
55 a 56	0	0.000	1.000	0.000	1.000	115 a 116	0	0.000	1.000	0.000	1.000
56 a 57	0	0.000	1.000	0.000	1.000	116 a 117	0	0.000	1.000	0.000	1.000
57 a 58	0	0.000	1.000	0.000	1.000	117 a 118	0	0.000	1.000	0.000	1.000
58 a 59	0	0.000	1.000	0.000	1.000	118 a 119	0	0.000	1.000	0.000	1.000
59 a 60	0	0.000	1.000	0.000	1.000	119 a 120	0	0.000	1.000	0.000	1.000
						+ de 120	0	0.000	1.000	0.000	1.000

TOTAL DE SALARIOS= 1.489.195.93

SALARIO MEDIO= 954.61



DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS HOMEM



SALÁRIOS MÍNIMOS

DISTRIBUICAO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA

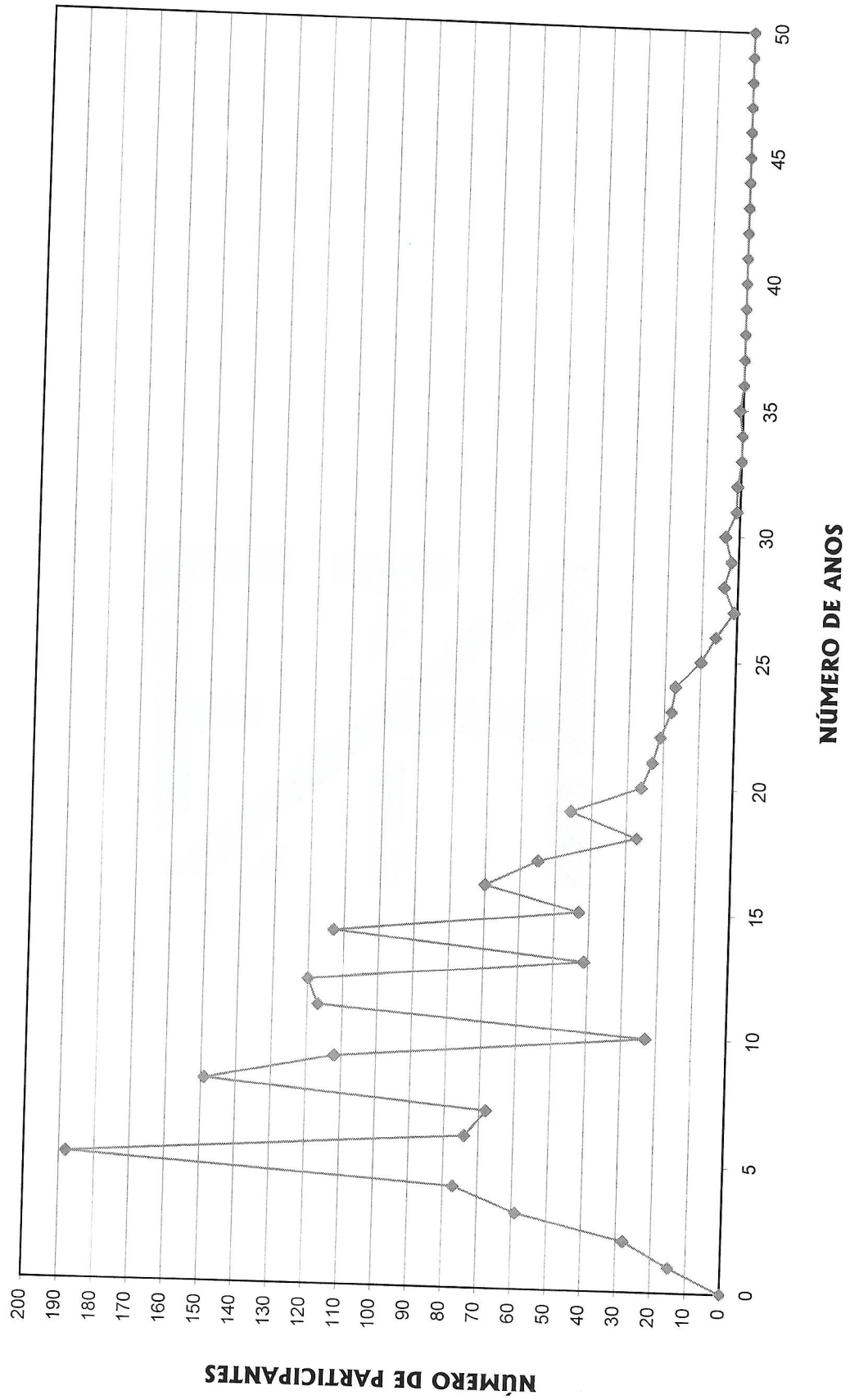
Instituto de Previdencia do Municipio de Jacarei

ANOS DE PREF.	NUMERO DE SERVIDORES	% PARTICIPACAO	% ACUMULADO
0	0	0.000	0.000
1	15	0.010	0.010
2	28	0.018	0.028
3	59	0.038	0.065
4	77	0.049	0.115
5	188	0.121	0.235
6	74	0.047	0.283
7	68	0.044	0.326
8	149	0.096	0.422
9	112	0.072	0.494
10	23	0.015	0.508
11	117	0.075	0.583
12	120	0.077	0.660
13	41	0.026	0.687
14	113	0.072	0.759
15	43	0.028	0.787
16	70	0.045	0.831
17	55	0.035	0.867
18	27	0.017	0.884
19	46	0.029	0.913
20	26	0.017	0.930
21	23	0.015	0.945
22	21	0.013	0.958
23	18	0.012	0.970
24	17	0.011	0.981

ANOS DE PREF.	NUMERO DE SERVIDORES	% PARTICIPACAO	% ACUMULADO
25	10	0.006	0.987
26	6	0.004	0.991
27	1	0.001	0.992
28	4	0.003	0.994
29	2	0.001	0.996
30	4	0.003	0.998
31	1	0.001	0.999
32	1	0.001	0.999
33	0	0.000	0.999
34	0	0.000	0.999
35	1	0.001	1.000
36	0	0.000	1.000
37	0	0.000	1.000
38	0	0.000	1.000
39	0	0.000	1.000
40	0	0.000	1.000
41	0	0.000	1.000
42	0	0.000	1.000
43	0	0.000	1.000
44	0	0.000	1.000
45	0	0.000	1.000
46	0	0.000	1.000
47	0	0.000	1.000
48	0	0.000	1.000
49	0	0.000	1.000

TEMPO MEDIO DE PARTICIPACAO NA PREFEITURA: 10.80513

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA
HOMEM





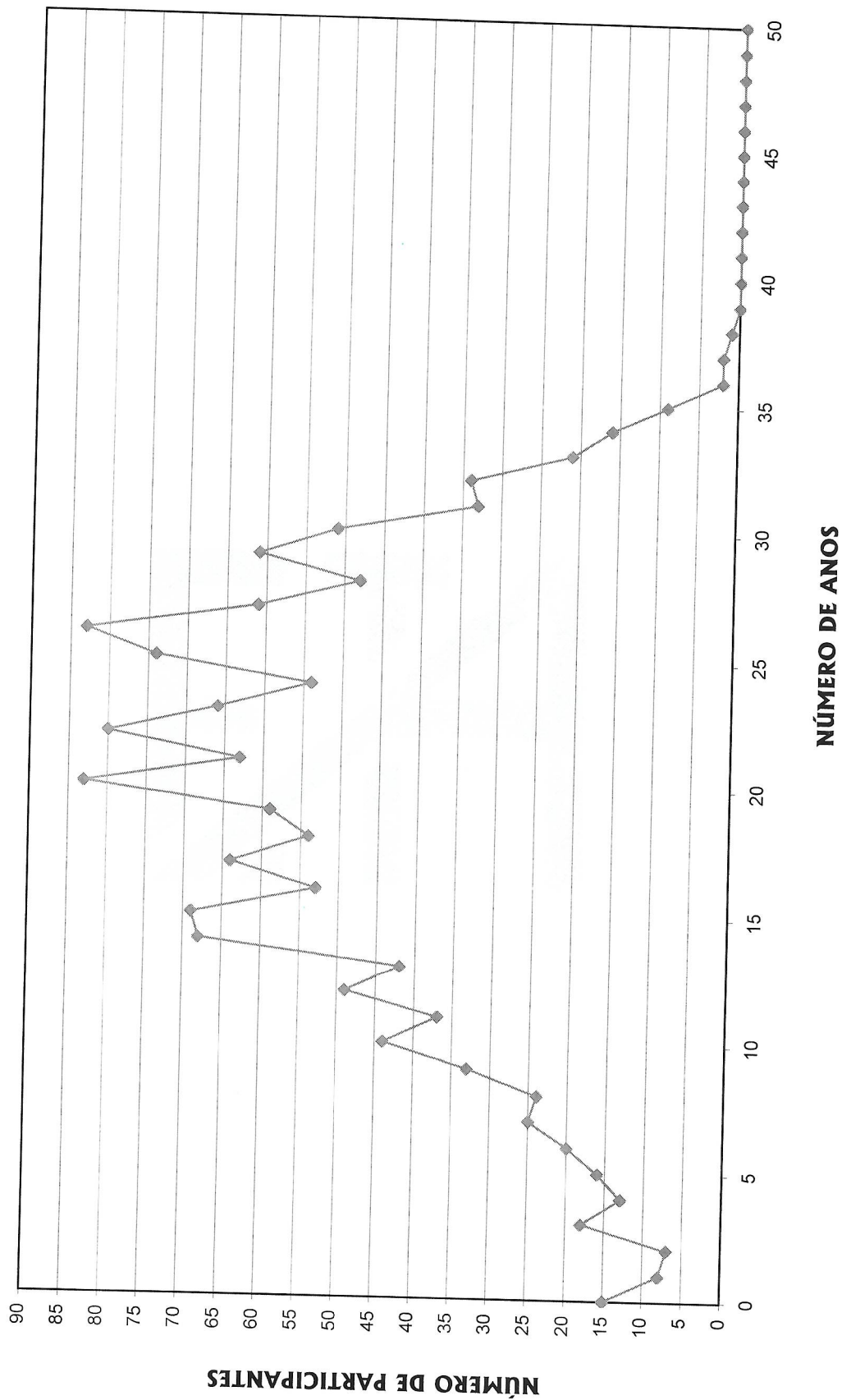
DISTRIBUICAO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR

Instituto de Previdencia do Municipio de Jacarei

ANOS PARA APOSENTAR	NUMERO DE SERVIDORES	% PARTICIPACAO	% ACUMULADO
0	15	0.010	0.010
1	8	0.005	0.015
2	7	0.004	0.019
3	18	0.012	0.031
4	13	0.008	0.039
5	16	0.010	0.049
6	20	0.013	0.062
7	25	0.016	0.078
8	24	0.015	0.094
9	33	0.021	0.115
10	44	0.028	0.143
11	37	0.024	0.167
12	49	0.031	0.198
13	42	0.027	0.225
14	68	0.044	0.269
15	69	0.044	0.313
16	53	0.034	0.347
17	64	0.041	0.388
18	54	0.035	0.422
19	59	0.038	0.460
20	83	0.053	0.513
21	63	0.040	0.554
22	80	0.051	0.605
23	66	0.042	0.647
24	54	0.035	0.682

ANOS PARA APOSENTAR	NUMERO DE SERVIDORES	% PARTICIPACAO	% ACUMULADO
25	74	0.047	0.729
26	83	0.053	0.783
27	61	0.039	0.822
28	48	0.031	0.853
29	61	0.039	0.892
30	51	0.033	0.924
31	33	0.021	0.946
32	34	0.022	0.967
33	21	0.013	0.981
34	16	0.010	0.991
35	9	0.006	0.997
36	2	0.001	0.998
37	2	0.001	0.999
38	1	0.001	1.000
39	0	0.000	1.000
40	0	0.000	1.000
41	0	0.000	1.000
42	0	0.000	1.000
43	0	0.000	1.000
44	0	0.000	1.000
45	0	0.000	1.000
46	0	0.000	1.000
47	0	0.000	1.000
48	0	0.000	1.000
49	0	0.000	1.000

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR ANOS PARA APOSENTAR
HOMEM



DISTRIBUICAO DOS SERVIDORES POR IDADE

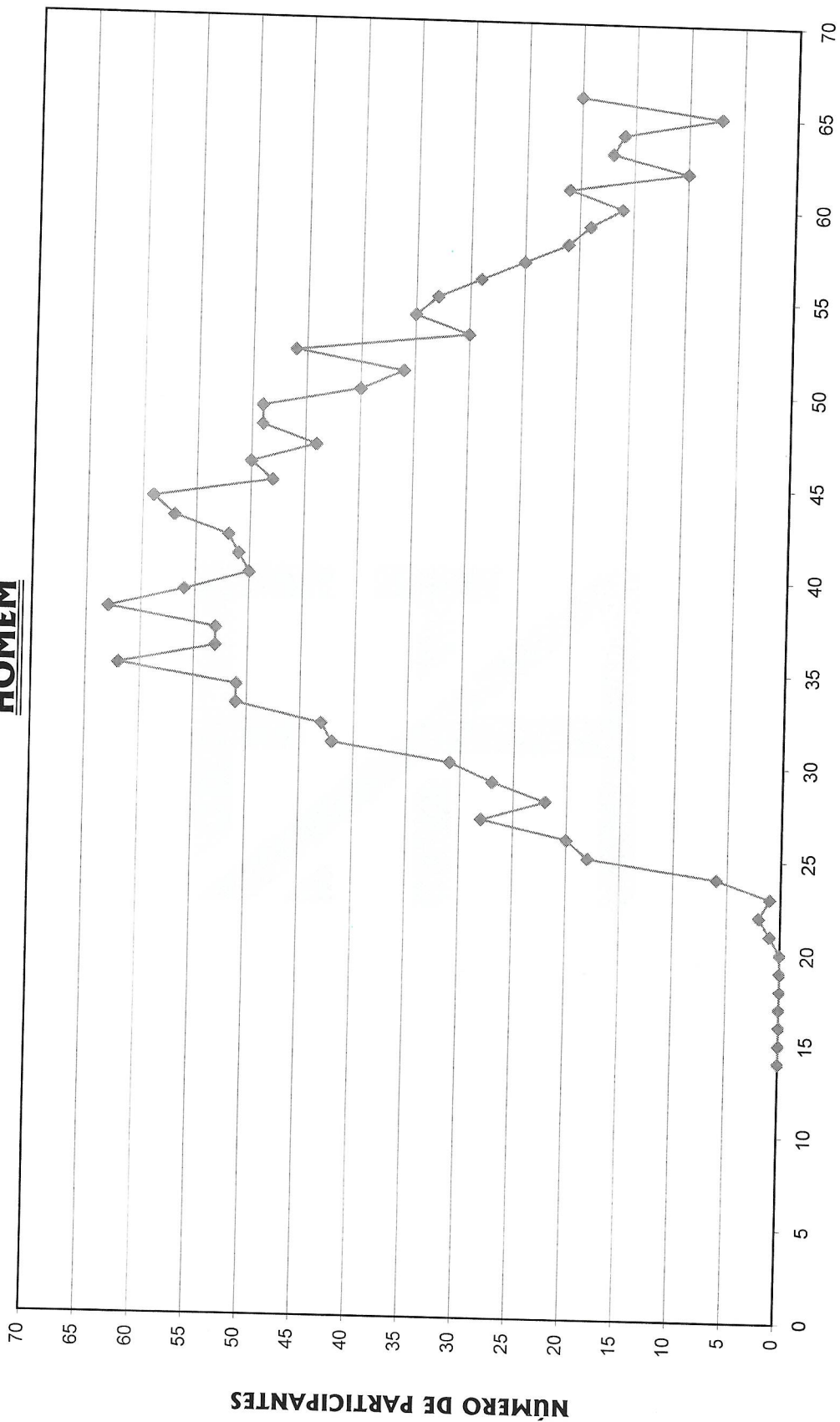
Instituto de Previdencia do Municipio de Jacarei

IDADE DO SERVIDOR	NUMERO DE SERVIDORES	% PARTICIPACAO	% ACUMULADO
14	0	0.000	0.000
15	0	0.000	0.000
16	0	0.000	0.000
17	0	0.000	0.000
18	0	0.000	0.000
19	0	0.000	0.000
20	0	0.000	0.000
21	1	0.001	0.001
22	2	0.001	0.002
23	1	0.001	0.003
24	6	0.004	0.006
25	18	0.012	0.018
26	20	0.013	0.031
27	28	0.018	0.049
28	22	0.014	0.063
29	27	0.017	0.080
30	31	0.020	0.100
31	42	0.027	0.127
32	43	0.028	0.154
33	51	0.033	0.187
34	51	0.033	0.220
35	62	0.040	0.260
36	53	0.034	0.294
37	53	0.034	0.328
38	63	0.040	0.368
39	56	0.036	0.404

IDADE DO SERVIDOR	NUMERO DE SERVIDORES	% PARTICIPACAO	% ACUMULADO
40	50	0.032	0.436
41	51	0.033	0.469
42	52	0.033	0.502
43	57	0.037	0.538
44	59	0.038	0.576
45	48	0.031	0.607
46	50	0.032	0.639
47	44	0.028	0.667
48	49	0.031	0.699
49	49	0.031	0.730
50	40	0.026	0.756
51	36	0.023	0.779
52	46	0.029	0.808
53	30	0.019	0.828
54	35	0.022	0.850
55	33	0.021	0.871
56	29	0.019	0.890
57	25	0.016	0.906
58	21	0.013	0.919
59	19	0.012	0.931
60	16	0.010	0.942
61	21	0.013	0.955
62	10	0.006	0.962
63	17	0.011	0.972
64	16	0.010	0.983
65	7	0.004	0.987
Acima de 65	20	0.013	1.000

IDADE MEDIA DOS SERVIDORES: 43.1218

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR IDADE
HOMEM



NÚMERO DE ANOS

HISTOGRAMAS

Servidores Ativos (Mulher)



DISTRIBUICAO DOS SERVIDORES EM MULTIPLOS DE SALARIOS - MULHER

Instituto de Previdencia do Municipio de Jacarei

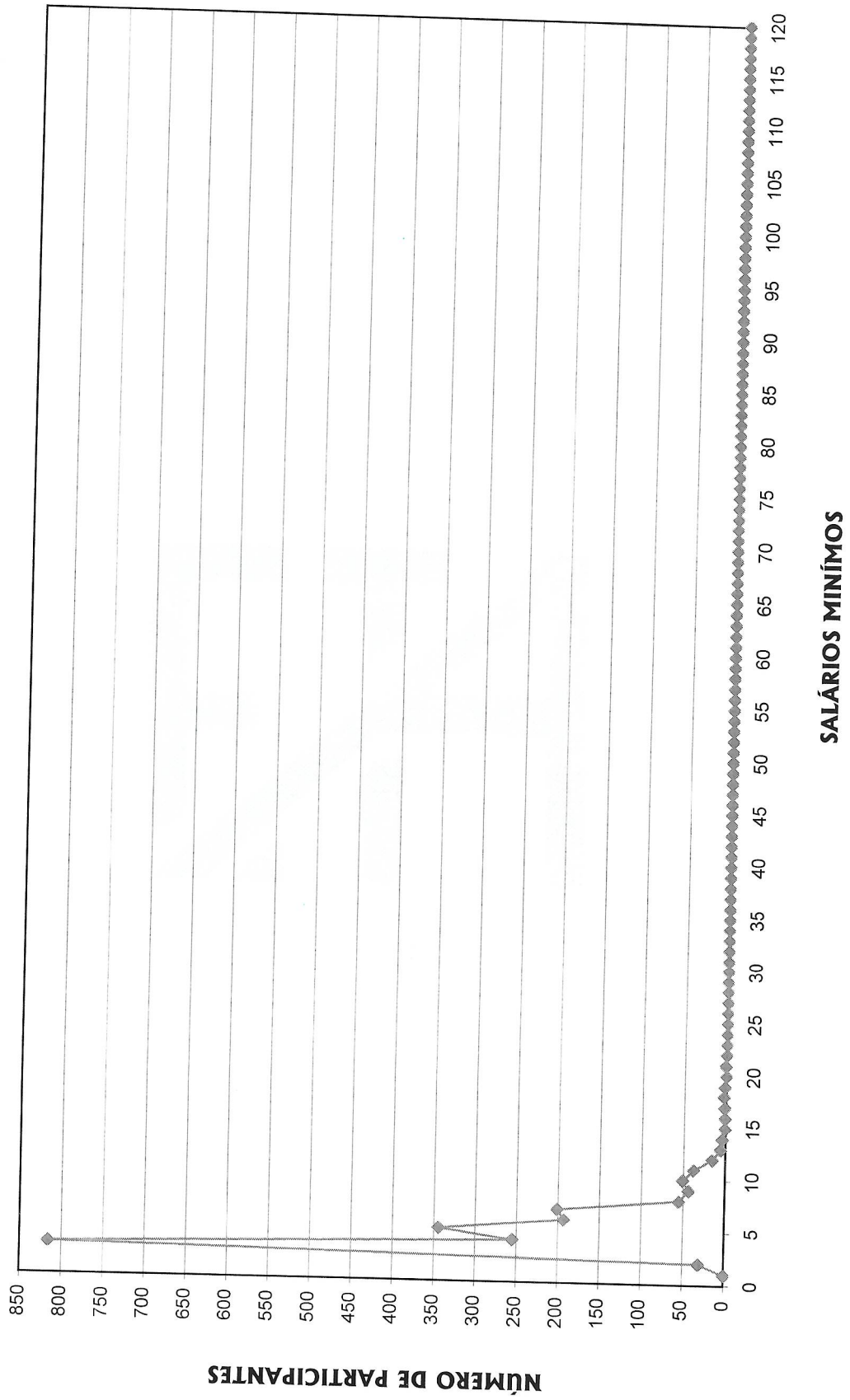
(MULHERES)

FAIXA EM MULTIPLOS SALARIOS	NUMERO DE SERV.	RELACAO A QUANTIDADE		RELACAO A FL. PAGTO		FAIXA EM MULTIPLOS SALARIOS	NUMERO DE SERV.	RELACAO A QUANTIDADE		RELACAO A FL. PAGTO	
		% PART.	% ACUM.	% PART.	% ACUM.			% PART.	% ACUM.		
0 a 1	0	0.000	0.000	0.000	0.000	60 a 61	0	0.000	1.000	0.000	1.000
1 a 2	31	0.015	0.015	0.007	0.007	61 a 62	0	0.000	1.000	0.000	1.000
2 a 3	816	0.395	0.410	0.225	0.232	62 a 63	0	0.000	1.000	0.000	1.000
3 a 4	255	0.123	0.534	0.099	0.331	63 a 64	0	0.000	1.000	0.000	1.000
4 a 5	345	0.167	0.701	0.172	0.503	64 a 65	0	0.000	1.000	0.000	1.000
5 a 6	193	0.093	0.794	0.119	0.622	65 a 66	0	0.000	1.000	0.000	1.000
6 a 7	201	0.097	0.892	0.140	0.762	66 a 67	0	0.000	1.000	0.000	1.000
7 a 8	55	0.027	0.918	0.045	0.807	67 a 68	0	0.000	1.000	0.000	1.000
8 a 9	44	0.021	0.939	0.042	0.848	68 a 69	0	0.000	1.000	0.000	1.000
9 a 10	51	0.025	0.964	0.053	0.902	69 a 70	0	0.000	1.000	0.000	1.000
10 a 11	38	0.018	0.983	0.044	0.946	70 a 71	0	0.000	1.000	0.000	1.000
11 a 12	16	0.008	0.990	0.021	0.967	71 a 72	0	0.000	1.000	0.000	1.000
12 a 13	6	0.003	0.993	0.008	0.975	72 a 73	0	0.000	1.000	0.000	1.000
13 a 14	4	0.002	0.995	0.006	0.981	73 a 74	0	0.000	1.000	0.000	1.000
14 a 15	1	0.000	0.996	0.002	0.983	74 a 75	0	0.000	1.000	0.000	1.000
15 a 16	1	0.000	0.996	0.002	0.984	75 a 76	0	0.000	1.000	0.000	1.000
16 a 17	2	0.001	0.997	0.004	0.988	76 a 77	0	0.000	1.000	0.000	1.000
17 a 18	3	0.001	0.999	0.006	0.994	77 a 78	0	0.000	1.000	0.000	1.000
18 a 19	2	0.001	1.000	0.004	0.998	78 a 79	0	0.000	1.000	0.000	1.000
19 a 20	0	0.000	1.000	0.000	0.998	79 a 80	0	0.000	1.000	0.000	1.000
20 a 21	1	0.000	1.000	0.002	1.000	80 a 81	0	0.000	1.000	0.000	1.000
21 a 22	0	0.000	1.000	0.000	1.000	81 a 82	0	0.000	1.000	0.000	1.000
22 a 23	0	0.000	1.000	0.000	1.000	82 a 83	0	0.000	1.000	0.000	1.000
23 a 24	0	0.000	1.000	0.000	1.000	83 a 84	0	0.000	1.000	0.000	1.000
24 a 25	0	0.000	1.000	0.000	1.000	84 a 85	0	0.000	1.000	0.000	1.000
25 a 26	0	0.000	1.000	0.000	1.000	85 a 86	0	0.000	1.000	0.000	1.000
26 a 27	0	0.000	1.000	0.000	1.000	86 a 87	0	0.000	1.000	0.000	1.000
27 a 28	0	0.000	1.000	0.000	1.000	87 a 88	0	0.000	1.000	0.000	1.000
28 a 29	0	0.000	1.000	0.000	1.000	88 a 89	0	0.000	1.000	0.000	1.000
29 a 30	0	0.000	1.000	0.000	1.000	89 a 90	0	0.000	1.000	0.000	1.000
30 a 31	0	0.000	1.000	0.000	1.000	90 a 91	0	0.000	1.000	0.000	1.000
31 a 32	0	0.000	1.000	0.000	1.000	91 a 92	0	0.000	1.000	0.000	1.000
32 a 33	0	0.000	1.000	0.000	1.000	92 a 93	0	0.000	1.000	0.000	1.000
33 a 34	0	0.000	1.000	0.000	1.000	93 a 94	0	0.000	1.000	0.000	1.000
34 a 35	0	0.000	1.000	0.000	1.000	94 a 95	0	0.000	1.000	0.000	1.000
35 a 36	0	0.000	1.000	0.000	1.000	95 a 96	0	0.000	1.000	0.000	1.000
36 a 37	0	0.000	1.000	0.000	1.000	96 a 97	0	0.000	1.000	0.000	1.000
37 a 38	0	0.000	1.000	0.000	1.000	97 a 98	0	0.000	1.000	0.000	1.000
38 a 39	0	0.000	1.000	0.000	1.000	98 a 99	0	0.000	1.000	0.000	1.000
39 a 40	0	0.000	1.000	0.000	1.000	99 a 100	0	0.000	1.000	0.000	1.000
40 a 41	0	0.000	1.000	0.000	1.000	100 a 101	0	0.000	1.000	0.000	1.000
41 a 42	0	0.000	1.000	0.000	1.000	101 a 102	0	0.000	1.000	0.000	1.000
42 a 43	0	0.000	1.000	0.000	1.000	102 a 103	0	0.000	1.000	0.000	1.000
43 a 44	0	0.000	1.000	0.000	1.000	103 a 104	0	0.000	1.000	0.000	1.000
44 a 45	0	0.000	1.000	0.000	1.000	104 a 105	0	0.000	1.000	0.000	1.000
45 a 46	0	0.000	1.000	0.000	1.000	105 a 106	0	0.000	1.000	0.000	1.000
46 a 47	0	0.000	1.000	0.000	1.000	106 a 107	0	0.000	1.000	0.000	1.000
47 a 48	0	0.000	1.000	0.000	1.000	107 a 108	0	0.000	1.000	0.000	1.000
48 a 49	0	0.000	1.000	0.000	1.000	108 a 109	0	0.000	1.000	0.000	1.000
49 a 50	0	0.000	1.000	0.000	1.000	109 a 110	0	0.000	1.000	0.000	1.000
50 a 51	0	0.000	1.000	0.000	1.000	110 a 111	0	0.000	1.000	0.000	1.000
51 a 52	0	0.000	1.000	0.000	1.000	111 a 112	0	0.000	1.000	0.000	1.000
52 a 53	0	0.000	1.000	0.000	1.000	112 a 113	0	0.000	1.000	0.000	1.000
53 a 54	0	0.000	1.000	0.000	1.000	113 a 114	0	0.000	1.000	0.000	1.000
54 a 55	0	0.000	1.000	0.000	1.000	114 a 115	0	0.000	1.000	0.000	1.000
55 a 56	0	0.000	1.000	0.000	1.000	115 a 116	0	0.000	1.000	0.000	1.000
56 a 57	0	0.000	1.000	0.000	1.000	116 a 117	0	0.000	1.000	0.000	1.000
57 a 58	0	0.000	1.000	0.000	1.000	117 a 118	0	0.000	1.000	0.000	1.000
58 a 59	0	0.000	1.000	0.000	1.000	118 a 119	0	0.000	1.000	0.000	1.000
59 a 60	0	0.000	1.000	0.000	1.000	119 a 120	0	0.000	1.000	0.000	1.000
						+ de 120	0	0.000	1.000	0.000	1.000

TOTAL DE SALARIOS= 2,160,437.37

SALARIO MEDIO= 1,046.22

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS MULHER





DISTRIBUICAO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA

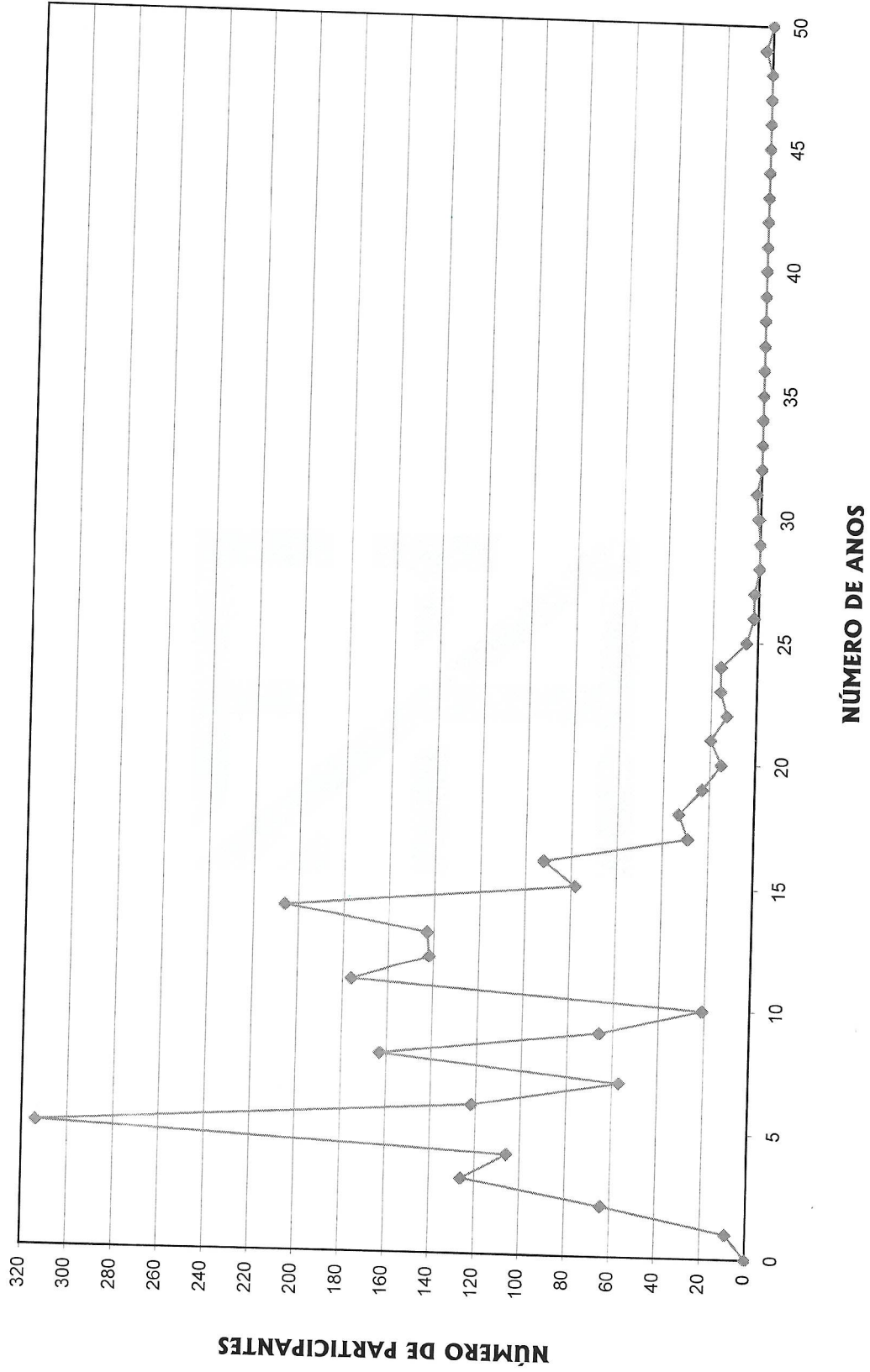
Instituto de Previdencia do Municipio de Jacarei

ANOS DE PREF.	NUMERO DE SERVIDORES	% PARTICIPACAO	% ACUMULADO
0	0	0.000	0.000
1	9	0.004	0.004
2	64	0.031	0.035
3	126	0.061	0.096
4	106	0.051	0.148
5	314	0.152	0.300
6	122	0.059	0.359
7	57	0.028	0.386
8	163	0.079	0.465
9	66	0.032	0.497
10	21	0.010	0.508
11	176	0.085	0.593
12	142	0.069	0.662
13	143	0.069	0.731
14	206	0.100	0.831
15	78	0.038	0.868
16	92	0.045	0.913
17	29	0.014	0.927
18	33	0.016	0.943
19	23	0.011	0.954
20	15	0.007	0.961
21	20	0.010	0.971
22	13	0.006	0.977
23	16	0.008	0.985
24	16	0.008	0.993

ANOS DE PREF.	NUMERO DE SERVIDORES	% PARTICIPACAO	% ACUMULADO
25	5	0.002	0.995
26	2	0.001	0.996
27	2	0.001	0.997
28	0	0.000	0.997
29	0	0.000	0.997
30	1	0.000	0.998
31	2	0.001	0.999
32	0	0.000	0.999
33	0	0.000	0.999
34	0	0.000	0.999
35	0	0.000	0.999
36	0	0.000	0.999
37	0	0.000	0.999
38	0	0.000	0.999
39	0	0.000	0.999
40	0	0.000	0.999
41	0	0.000	0.999
42	0	0.000	0.999
43	0	0.000	0.999
44	0	0.000	0.999
45	0	0.000	0.999
46	0	0.000	0.999
47	0	0.000	0.999
48	0	0.000	0.999
49	3	0.001	1.000

TEMPO MEDIO DE PARTICIPACAO NA PREFEITURA: 9.939468

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA
MULHER



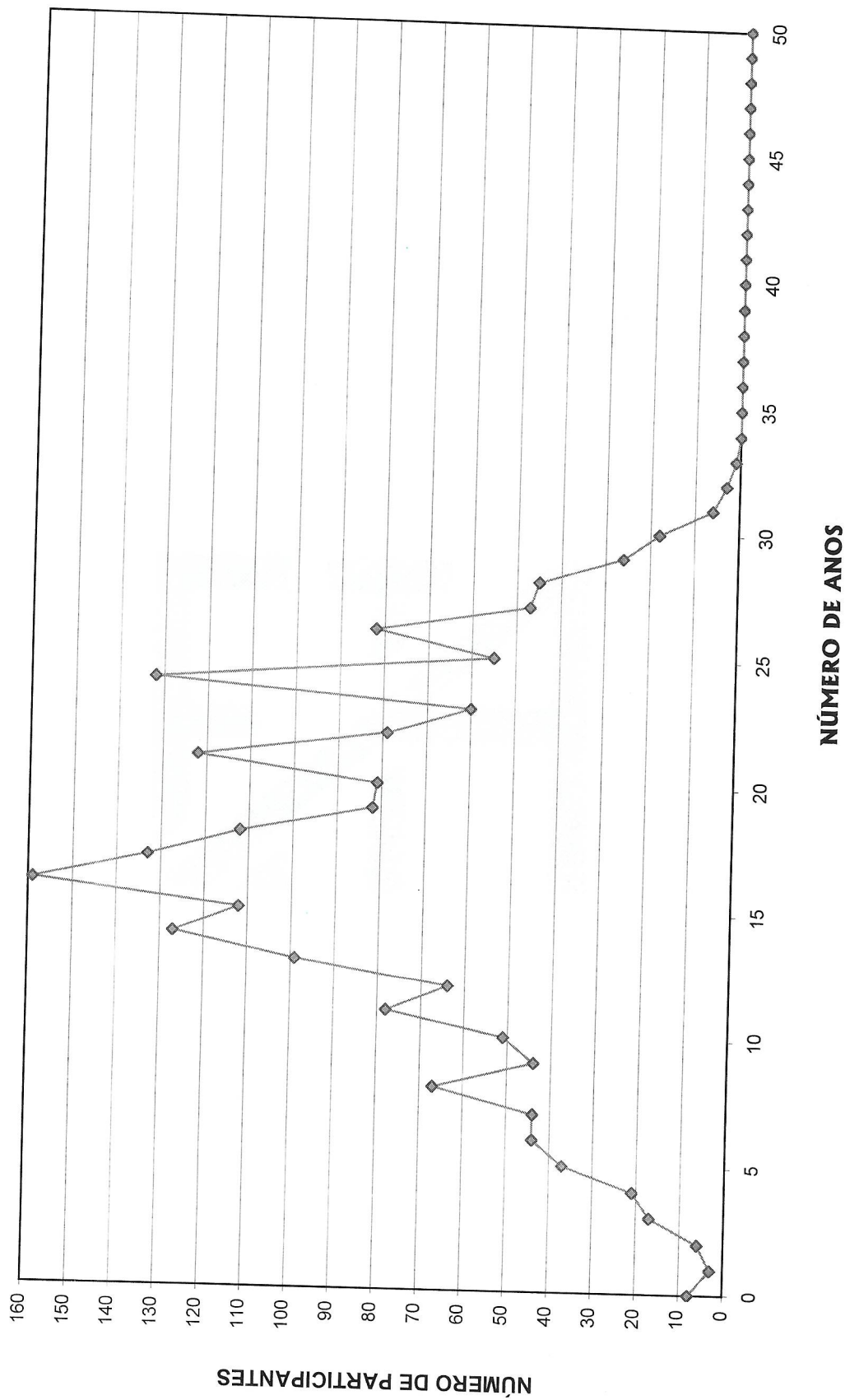
DISTRIBUICAO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR

Instituto de Previdencia do Municipio de Jacarei

ANOS PARA APOSENTAR	NUMERO DE SERVIDORES	% PARTICIPACAO	% ACUMULADO
0	8	0.004	0.004
1	3	0.001	0.005
2	6	0.003	0.008
3	17	0.008	0.016
4	21	0.010	0.027
5	37	0.018	0.045
6	44	0.021	0.066
7	44	0.021	0.087
8	67	0.032	0.120
9	44	0.021	0.141
10	51	0.025	0.166
11	78	0.038	0.203
12	64	0.031	0.234
13	99	0.048	0.282
14	127	0.062	0.344
15	112	0.054	0.398
16	159	0.077	0.475
17	133	0.064	0.539
18	112	0.054	0.594
19	82	0.040	0.633
20	81	0.039	0.673
21	122	0.059	0.732
22	79	0.038	0.770
23	60	0.029	0.799
24	132	0.064	0.863

ANOS PARA APOSENTAR	NUMERO DE SERVIDORES	% PARTICIPACAO	% ACUMULADO
25	55	0.027	0.890
26	82	0.040	0.929
27	47	0.023	0.952
28	45	0.022	0.974
29	26	0.013	0.986
30	18	0.009	0.995
31	6	0.003	0.998
32	3	0.001	1.000
33	1	0.000	1.000
34	0	0.000	1.000
35	0	0.000	1.000
36	0	0.000	1.000
37	0	0.000	1.000
38	0	0.000	1.000
39	0	0.000	1.000
40	0	0.000	1.000
41	0	0.000	1.000
42	0	0.000	1.000
43	0	0.000	1.000
44	0	0.000	1.000
45	0	0.000	1.000
46	0	0.000	1.000
47	0	0.000	1.000
48	0	0.000	1.000
49	0	0.000	1.000

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR ANOS PARA APOSENTAR MULHER



DISTRIBUICAO DOS SERVIDORES POR IDADE

Instituto de Previdencia do Municipio de Jacarei

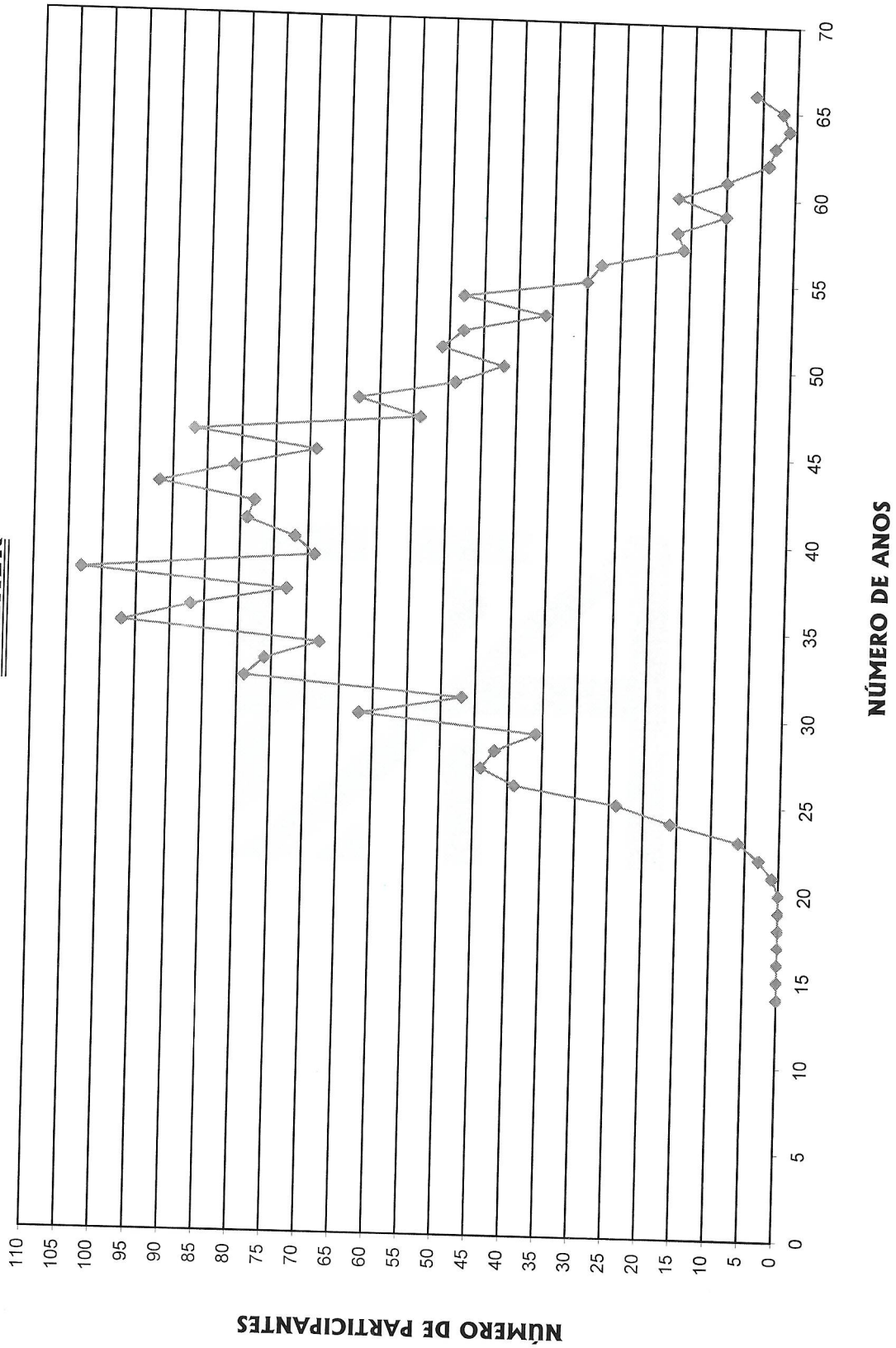
IDADE DO SERVIDOR	NUMERO DE SERVIDORES	% PARTICIPACAO	% ACUMULADO
14	0	0.000	0.000
15	0	0.000	0.000
16	0	0.000	0.000
17	0	0.000	0.000
18	0	0.000	0.000
19	0	0.000	0.000
20	0	0.000	0.000
21	1	0.000	0.000
22	3	0.001	0.002
23	6	0.003	0.005
24	16	0.008	0.013
25	24	0.012	0.024
26	39	0.019	0.043
27	44	0.021	0.064
28	42	0.020	0.085
29	36	0.017	0.102
30	62	0.030	0.132
31	47	0.023	0.155
32	79	0.038	0.193
33	76	0.037	0.230
34	68	0.033	0.263
35	97	0.047	0.310
36	87	0.042	0.352
37	73	0.035	0.387
38	103	0.050	0.437
39	69	0.033	0.471

IDADE DO SERVIDOR	NUMERO DE SERVIDORES	% PARTICIPACAO	% ACUMULADO
40	72	0.035	0.506
41	79	0.038	0.544
42	78	0.038	0.582
43	92	0.045	0.626
44	81	0.039	0.665
45	69	0.033	0.699
46	87	0.042	0.741
47	54	0.026	0.767
48	63	0.031	0.798
49	49	0.024	0.821
50	42	0.020	0.842
51	51	0.025	0.866
52	48	0.023	0.890
53	36	0.017	0.907
54	48	0.023	0.930
55	30	0.015	0.945
56	28	0.014	0.958
57	16	0.008	0.966
58	17	0.008	0.974
59	10	0.005	0.979
60	17	0.008	0.987
61	10	0.005	0.992
62	4	0.002	0.994
63	3	0.001	0.996
64	1	0.000	0.996
65	2	0.001	0.997
Acima de 65	6	0.003	1.000

IDADE MEDIA DOS SERVIDORES: 40.76804



DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR IDADE MULHER





HISTOGRAMAS

Aposentados

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto de Previdência do Município de Jacareí

(Homens e Mulheres)

(Homens)

(Mulheres)

Idade	Número de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Número de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Número de Aposentados	Total de Proventos
25	1	240,00	25	1	240,00	25	0	0,00
29	2	480,00	29	1	240,00	29	1	240,00
31	2	948,11	31	0	0,00	31	2	948,11
33	1	701,18	33	0	0,00	33	1	701,18
35	4	3.540,18	35	1	678,06	35	3	2.862,12
37	4	2.634,44	37	1	778,04	37	3	1.856,40
38	2	1.236,82	38	1	793,20	38	1	443,62
39	3	1.285,33	39	1	460,83	39	2	824,50
40	3	1.702,10	40	2	1.452,50	40	1	249,60
42	3	2.072,56	42	3	2.072,56	42	0	0,00
43	4	5.414,37	43	1	240,00	43	3	5.174,37
44	8	6.299,82	44	5	5.001,56	44	3	1.298,26
45	1	590,49	45	0	0,00	45	1	590,49
46	6	2.858,02	46	2	969,23	46	4	1.888,79
47	4	4.890,89	47	0	0,00	47	4	4.890,89
48	21	21.651,60	48	7	5.212,84	48	14	16.438,76
49	12	9.982,55	49	6	4.158,88	49	6	5.823,67
50	17	27.485,11	50	9	21.387,42	50	8	6.097,69
51	22	31.667,23	51	11	18.358,18	51	11	13.309,05
52	18	31.086,44	52	7	9.491,96	52	11	21.594,48
53	24	25.224,97	53	12	10.932,92	53	12	14.292,05
54	17	18.008,70	54	10	11.104,28	54	7	6.904,42
55	33	41.936,53	55	20	26.201,23	55	13	15.735,30
56	22	26.563,40	56	15	19.311,68	56	7	7.251,72
57	17	19.161,56	57	15	18.525,11	57	2	636,45
58	14	15.456,72	58	8	11.562,29	58	6	3.894,43
59	20	15.302,49	59	7	5.215,11	59	13	10.087,38
60	18	18.775,16	60	13	16.275,86	60	5	2.499,30
61	26	23.896,85	61	12	12.417,28	61	14	11.479,57
62	23	26.502,87	62	14	19.789,84	62	9	6.713,03
63	14	10.133,52	63	7	5.575,12	63	7	4.558,40
64	20	15.373,39	64	12	10.649,78	64	8	4.723,61
65	21	15.753,66	65	12	11.380,44	65	9	4.373,22
66	15	12.303,77	66	11	10.561,62	66	4	1.742,15
67	17	13.170,59	67	10	9.502,46	67	7	3.668,13
68	18	12.807,07	68	13	10.107,34	68	5	2.699,73
69	16	8.856,23	69	11	7.038,09	69	5	1.818,14
70	19	10.211,28	70	17	9.469,05	70	2	742,23
71	19	11.400,30	71	14	9.782,92	71	5	1.617,38
72	9	5.513,17	72	8	5.254,24	72	1	258,93
73	9	6.157,50	73	9	6.157,50	73	0	0,00
74	4	2.208,93	74	4	2.208,93	74	0	0,00
75	3	1.164,50	75	2	905,57	75	1	258,93
76	1	258,93	76	1	258,93	76	0	0,00
77	2	547,18	77	2	547,18	77	0	0,00
78	1	1.340,14	78	0	0,00	78	1	1.340,14
80	1	258,93	80	1	258,93	80	0	0,00
90	1	258,93	90	1	258,93	90	0	0,00
Total	542	515.314,51	Total	320	322.787,89	Total	222	192.526,62

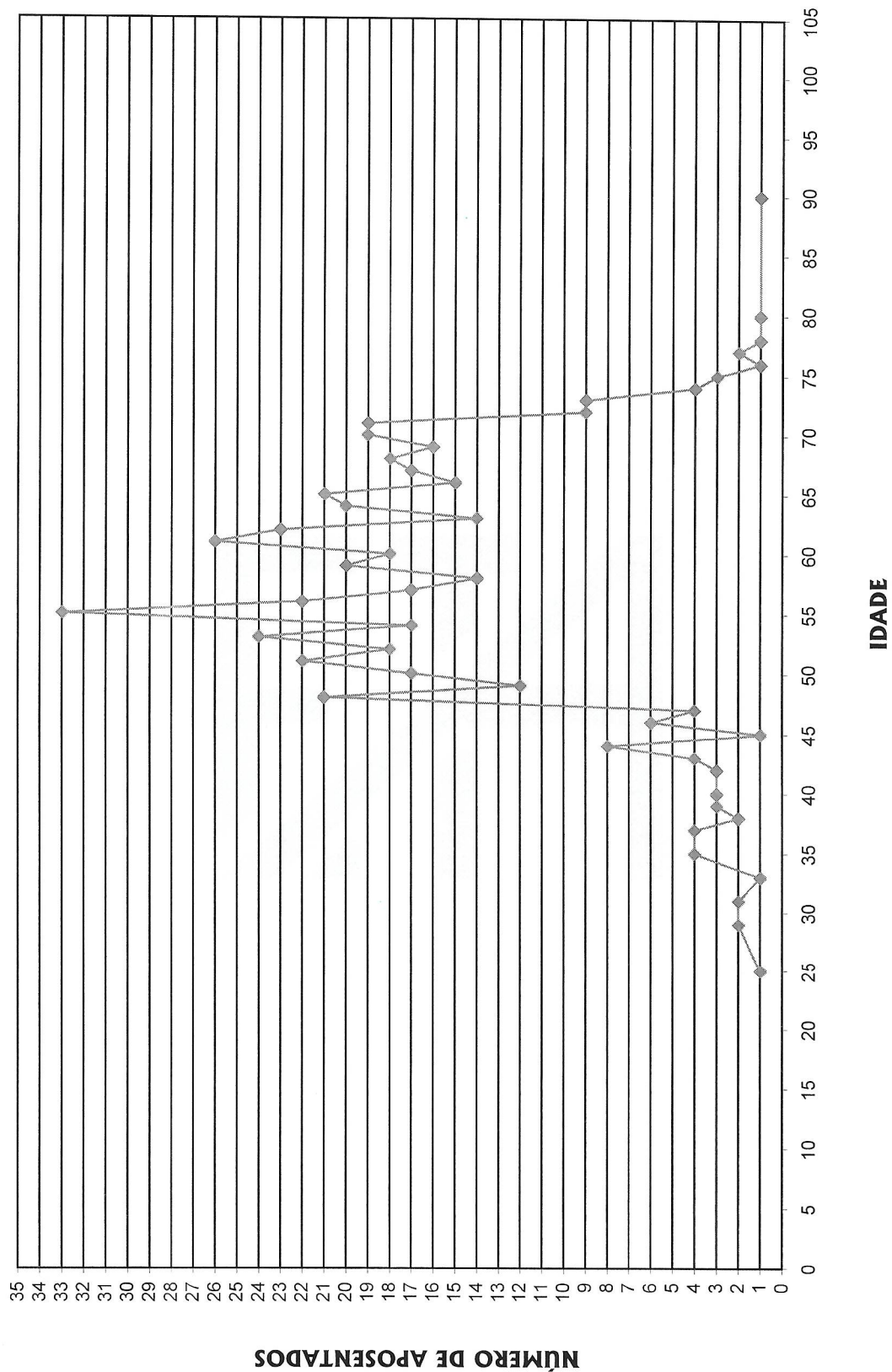
Idade Média 59,49 anos

Idade Média 60,28 anos

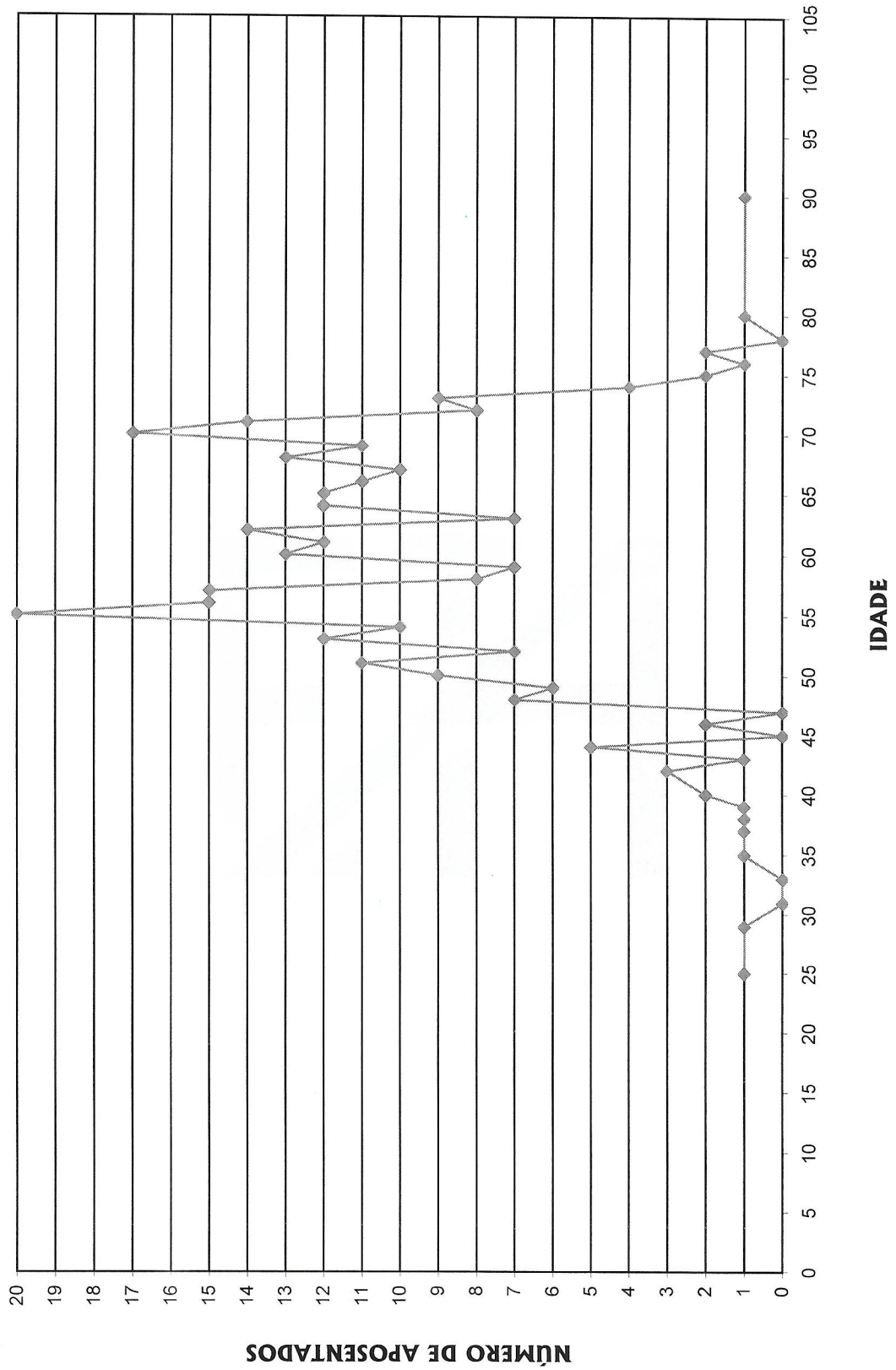
Idade Média 55,91 anos



DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS POR IDADE

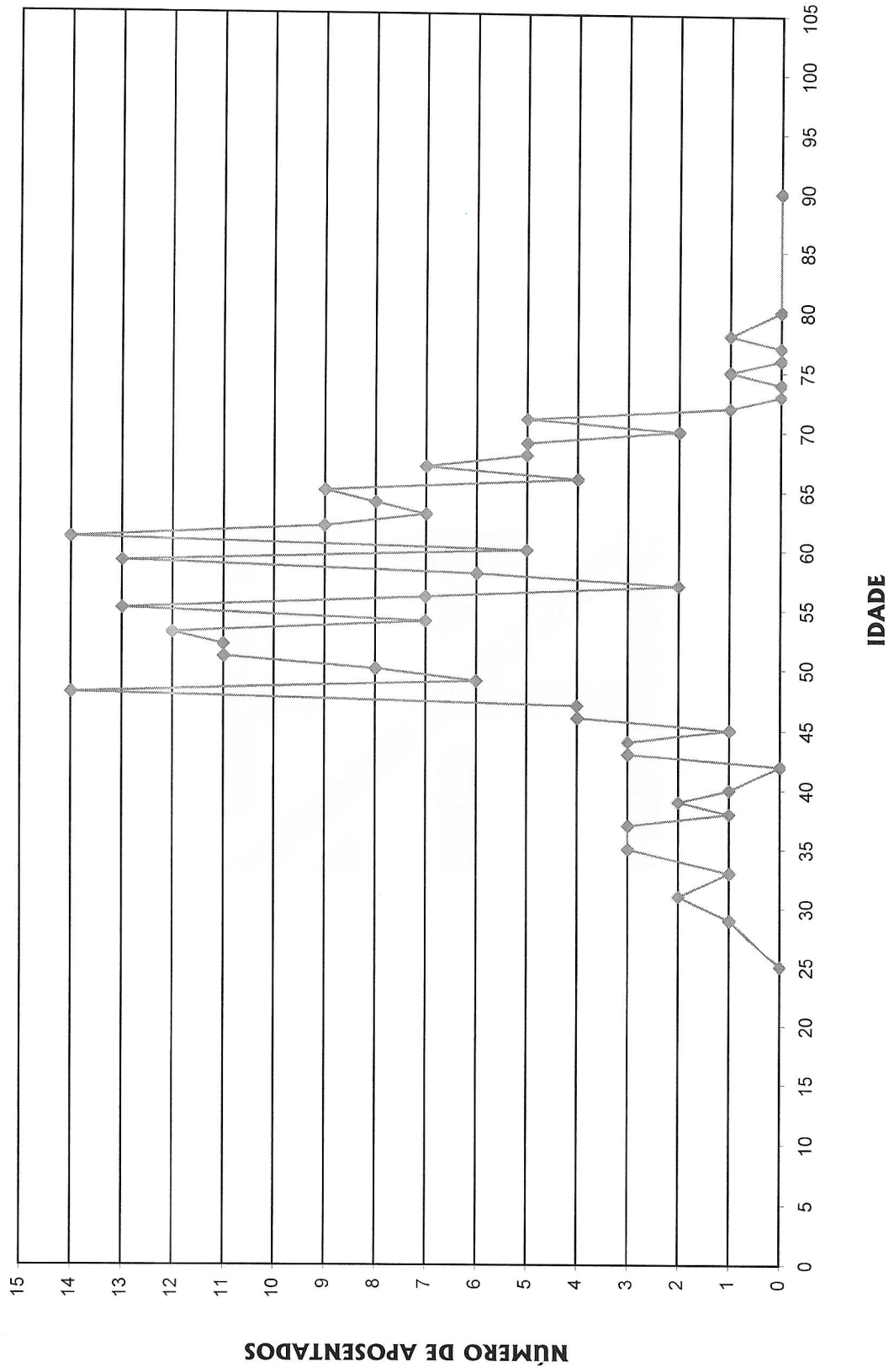


DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS POR IDADE - HOMEM





DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS POR IDADE - MULHER



Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Instituto de Previdência do Município de Jacareí

(Homens e Mulheres)

(Homens)

(Mulheres)

Faixa em Mult. de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	18	4.320,00
1 a 2	123	41.781,04
2 a 3	123	72.272,30
3 a 4	97	80.976,11
4 a 5	56	59.722,71
5 a 6	35	46.817,84
6 a 7	27	42.101,46
7 a 8	14	25.071,91
8 a 9	8	16.237,50
9 a 10	13	29.610,35
10 a 11	4	10.336,45
11 a 12	6	16.414,21
12 a 13	4	11.915,54
13 a 14	3	9.677,62
14 a 15	2	6.930,14
15 a 16	1	3.838,73
16 a 17	1	4.065,16
17 a 18	1	4.208,91
18 a 19	2	8.849,83
19 a 20	3	14.008,73
20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00
25 a 26	1	6.157,97
26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00

Faixa em Mult. de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	8	1.920,00
1 a 2	45	15.784,76
2 a 3	75	44.913,98
3 a 4	74	62.036,84
4 a 5	43	45.621,56
5 a 6	23	30.627,28
6 a 7	15	23.169,54
7 a 8	10	18.035,61
8 a 9	5	10.231,92
9 a 10	6	13.441,03
10 a 11	1	2.592,21
11 a 12	3	8.197,68
12 a 13	2	6.024,08
13 a 14	3	9.677,62
14 a 15	2	6.930,14
15 a 16	0	0,00
16 a 17	1	4.065,16
17 a 18	1	4.208,91
18 a 19	1	4.444,48
19 a 20	1	4.707,12
20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00
25 a 26	1	6.157,97
26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00

Faixa em Mult. de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	10	2.400,00
1 a 2	78	25.996,28
2 a 3	48	27.358,32
3 a 4	23	18.939,27
4 a 5	13	14.101,15
5 a 6	12	16.190,56
6 a 7	12	18.931,92
7 a 8	4	7.036,30
8 a 9	3	6.005,58
9 a 10	7	16.169,32
10 a 11	3	7.744,24
11 a 12	3	8.216,53
12 a 13	2	5.891,46
13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00
15 a 16	1	3.838,73
16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00
18 a 19	1	4.405,35
19 a 20	2	9.301,61
20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00



(Homens e Mulheres)

Faixa em Mult. de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00
50 a 51	0	0,00
Total ...	542	515.314,51

(Homens)

Faixa em Mult. de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00
50 a 51	0	0,00
Total ...	320	322.787,89

(Mulheres)

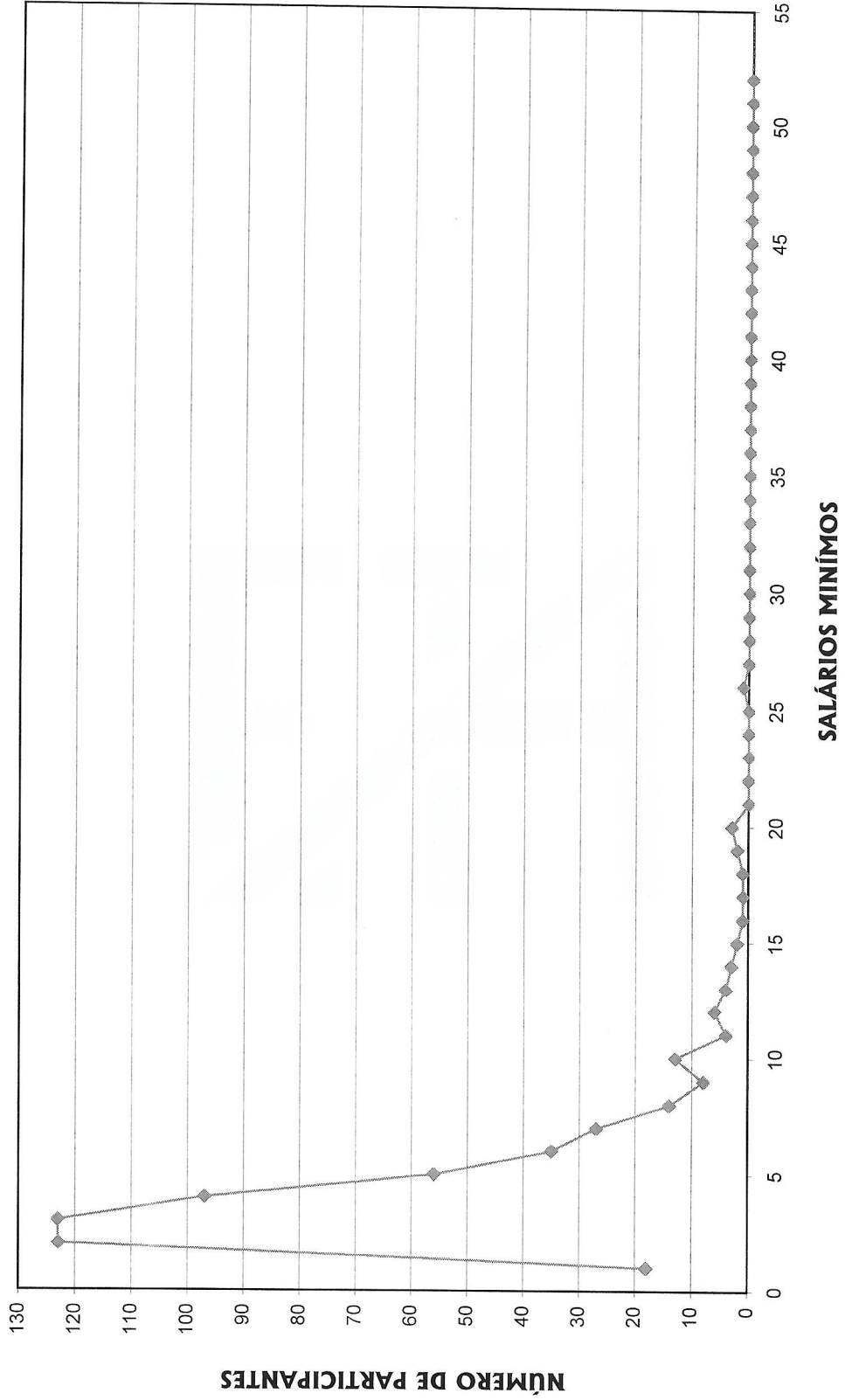
Faixa em Mult. de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00
50 a 51	0	0,00
Total ...	222	192.526,62

Provento Médio 950,76

Provento Médio Homens 1.008,71

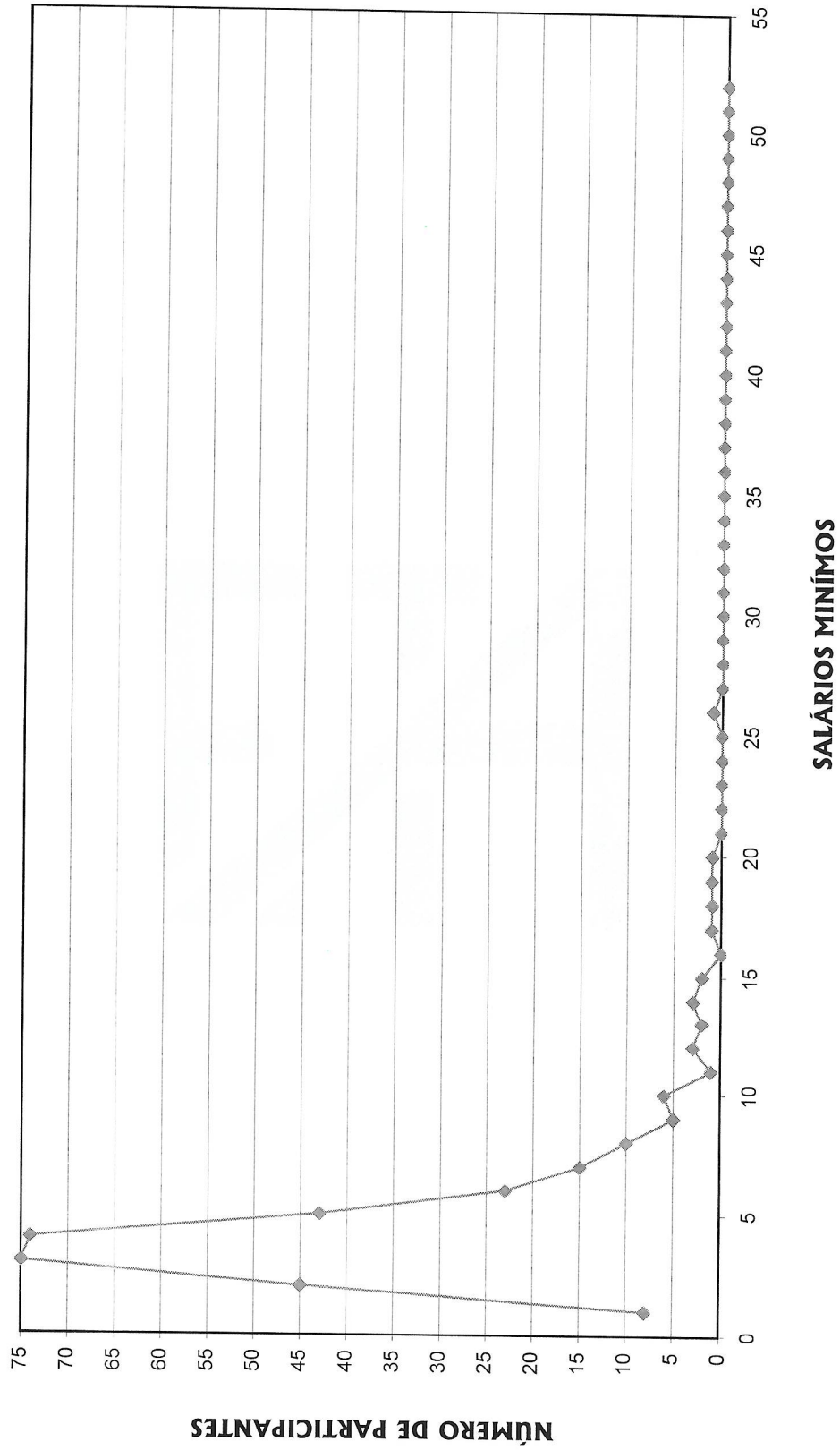
Provento Médio Mulheres 867,24

DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS



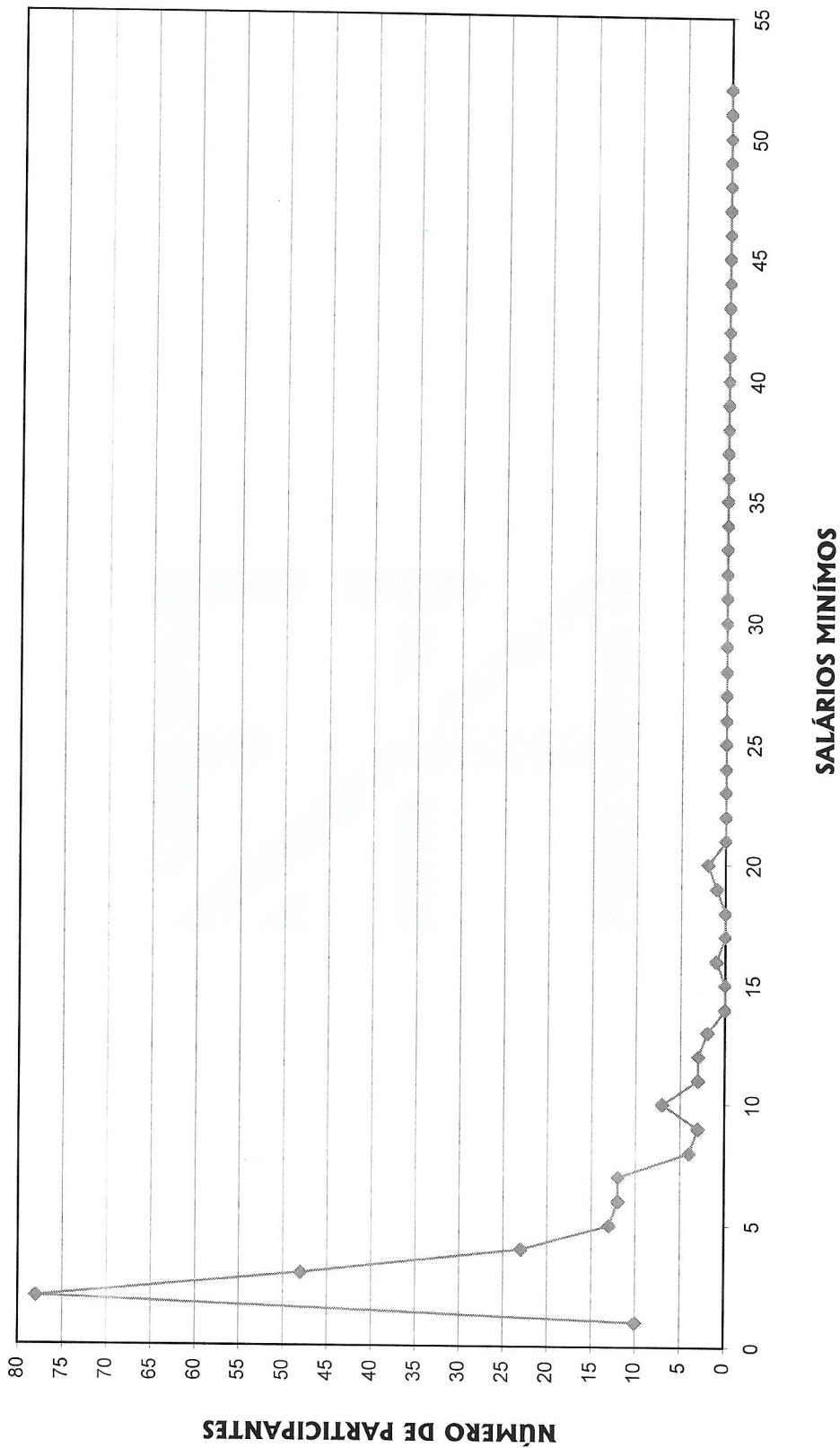


DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIO HOMEM





DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS MULHER





Reserva Matemática de Benefícios à Conceder Iminentes

Reserva Matemática de Benefícios à Conceder - Iminentes

Instituto de Previdência do Município de Jacareí

Data do Cálculo: 11/2003

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 6,00%

Valores em R\$

Ordem	Código do Servidor	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Reserva
00002	000000017	64	16,49	7.185,88	1.004.261,23
00189	000006357	60	19,43	3.493,30	537.553,71
00241	000012659	66	15,07	860,21	113.648,48
00245	000014033	61	18,68	880,60	132.521,04
00261	000017683	66	15,07	1.787,19	236.118,41
00262	000017772	61	18,68	905,25	136.230,61
00264	000018003	69	13,03	1.040,54	124.875,17
00271	000018655	62	17,94	809,52	119.003,71
00272	000018689	67	14,38	841,78	104.622,90
00274	000019025	64	16,49	1.130,09	157.935,50
00308	000020953	64	16,49	1.083,52	151.427,13
00313	000021608	66	15,07	1.278,46	168.906,46
00328	000023155	63	17,21	1.271,18	182.323,42
00330	000023341	63	17,21	855,53	122.707,37
00332	000023799	64	16,49	1.040,54	145.420,47
00334	000023977	64	16,49	1.117,30	156.148,05
00340	000024436	64	16,49	1.117,30	156.148,05
00346	000025270	66	15,07	672,81	88.889,73
00355	000025961	59	20,19	1.443,69	226.914,39
00388	000031043	65	15,77	772,65	105.070,49
00392	000031491	65	15,77	686,64	93.374,23
00398	000032772	65	15,77	796,81	108.355,94
00708	000055924	69	13,03	672,81	80.743,90
Totais				31.743,60	4.453.200,38

Reserva Matemática de Benefícios Concedidos

Aposentadoria

Reserva Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência do Município de Jacareí

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Correção aplicada: 10,00%

Taxa de capitalização ao ano: 6,00%

Valores em R\$

Ordem	Código do Aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Reserva
00001	000000002	72	11,14	320,28	34.466,11
00002	000000007	75	9,41	506,45	48.203,02
00003	000000008	75	9,41	378,80	36.053,52
00004	000000010	72	11,14	2.200,27	289.340,81
00005	000000011	71	11,75	316,62	35.385,73
00006	000000012	69	13,03	583,21	69.991,01
00007	000000013	69	13,03	263,18	31.584,22
00008	000000015	66	15,07	1.718,07	226.986,47
00009	000000016	62	17,94	1.130,65	166.211,52
00010	000000017	54	24,10	439,34	75.714,21
00011	000000018	74	9,97	545,01	54.124,09
00012	000000019	69	13,03	545,80	65.501,44
00013	000000020	69	13,03	717,63	86.122,75
00014	000000021	55	23,30	578,79	98.090,61
00015	000000022	52	25,72	781,22	153.082,69
00016	000000023	72	11,14	316,62	41.636,29
00017	000000024	60	19,43	340,08	52.331,96
00018	000000025	70	12,38	438,85	50.860,12
00019	000000026	69	13,03	469,22	56.311,07
00020	000000027	75	9,41	937,37	89.217,24
00021	000000028	70	12,38	294,65	34.148,19
00022	000000029	65	15,77	1.312,10	178.428,76
00023	000000031	74	9,97	374,22	37.163,20
00024	000000033	72	11,14	462,62	49.783,67
00025	000000034	70	12,38	786,32	110.267,12
00026	000000036	67	14,38	982,77	122.146,21
00027	000000037	61	18,68	586,96	102.110,99
00028	000000039	78	7,86	288,25	23.922,52
00029	000000040	76	8,87	258,93	23.582,83
00030	000000041	74	9,97	919,28	91.292,27
00031	000000042	70	12,38	258,93	30.008,45
00032	000000043	66	15,07	719,37	95.041,10
00033	000000044	63	17,21	6.157,97	1.031.610,58
00034	000000045	91	3,15	258,93	9.971,91

Valores em R\$

Ordem	Código do Aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Reserva
00035	000000046	54	24,10	656,71	126.076,88
00036	000000047	76	8,87	646,64	58.894,68
00037	000000050	73	10,54	258,93	26.788,03
00038	000000051	71	11,75	787,41	107.009,99
00039	000000052	60	19,43	451,11	79.830,02
00040	000000053	73	10,54	258,93	26.788,03
00041	000000054	72	11,14	258,93	27.864,09
00042	000000056	64	16,49	613,09	85.682,27
00043	000000057	56	22,51	758,20	126.263,44
00044	000000059	62	17,94	1.815,92	266.949,83
00045	000000061	53	24,91	1.082,78	210.092,38
00046	000000062	73	10,54	1.057,43	134.341,00
00047	000000063	70	12,38	258,93	30.008,45
00048	000000064	62	17,94	835,12	142.655,30
00049	000000066	53	24,91	1.477,56	286.691,74
00050	000000067	78	7,86	258,93	21.489,19
00051	000000068	68	13,69	359,76	44.647,25
00052	000000069	66	15,07	1.716,53	226.783,03
00053	000000074	67	14,38	2.908,11	361.442,30
00054	000000075	63	17,21	1.857,66	311.203,46
00055	000000077	71	11,75	818,13	91.434,93
00056	000000078	61	18,68	517,50	77.878,30
00057	000000079	65	15,77	1.857,94	252.655,99
00058	000000080	65	15,77	1.175,18	159.809,41
00059	000000081	62	17,94	1.506,98	221.534,01
00060	000000082	59	20,19	1.973,15	354.792,36
00061	000000084	68	13,69	361,18	44.823,48
00062	000000085	67	14,38	913,41	113.525,62
00063	000000086	63	17,21	965,45	138.473,01
00064	000000087	61	18,68	1.799,99	313.136,77
00065	000000088	57	21,73	870,77	142.371,93
00066	000000089	57	21,73	812,39	132.826,72
00067	000000090	56	22,51	2.071,83	388.495,85
00068	000000091	55	23,30	1.348,78	256.015,11
00069	000000093	52	25,72	1.211,54	237.405,36
00070	000000094	73	10,54	711,38	73.597,01
00071	000000096	63	17,21	1.450,99	208.113,26
00072	000000097	62	17,94	2.244,48	383.402,34
00073	000000098	59	20,19	567,79	89.243,34
00074	000000099	68	13,69	362,61	45.000,95
00075	000000100	63	17,21	767,57	110.091,38
00076	000000101	56	22,51	2.022,11	336.743,02

Valores em R\$

Ordem	Código do Aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Reserva
00077	000000103	60	19,43	1.285,55	227.495,49
00078	000000104	59	20,19	1.331,60	209.296,46
00079	000000105	58	20,95	936,52	170.933,33
00080	000000106	57	21,73	1.602,68	296.629,37
00081	000000107	56	22,51	2.170,12	406.926,52
00082	000000108	54	24,10	730,28	140.201,04
00083	000000110	63	17,21	1.903,77	318.928,00
00084	000000111	62	17,94	1.846,42	315.405,71
00085	000000112	62	17,94	802,18	137.028,48
00086	000000113	58	20,95	1.001,56	182.804,42
00087	000000114	57	21,73	735,28	136.088,08
00088	000000115	54	24,10	947,78	181.957,26
00089	000000116	69	13,03	895,55	107.474,92
00090	000000117	67	14,38	1.167,77	145.139,44
00091	000000119	51	26,55	1.506,16	297.850,85
00092	000000121	73	10,54	1.495,68	154.738,09
00093	000000122	73	10,54	440,16	45.537,49
00094	000000123	72	11,14	568,57	74.768,32
00095	000000124	72	11,14	733,33	78.915,43
00096	000000126	68	13,69	1.433,51	177.902,74
00097	000000127	65	15,77	523,42	71.178,39
00098	000000128	63	17,21	517,51	86.695,57
00099	000000129	61	18,68	778,43	135.420,23
00100	000000130	60	19,43	787,26	139.316,31
00101	000000131	58	20,95	695,98	111.625,70
00102	000000133	57	21,73	3.115,97	576.714,09
00103	000000134	56	22,51	1.585,91	264.102,42
00104	000000135	54	24,10	992,06	170.967,89
00105	000000138	58	20,95	1.265,54	202.975,37
00106	000000139	49	28,21	861,17	174.044,70
00107	000000140	66	15,07	2.248,19	352.270,95
00108	000000141	54	24,10	904,15	155.817,83
00109	000000142	53	24,91	618,77	120.060,27
00110	000000145	81	6,48	258,93	18.441,16
00111	000000146	79	7,38	1.340,14	105.882,45
00112	000000147	77	8,36	258,93	22.530,64
00113	000000148	73	10,54	623,48	64.503,17
00114	000000149	70	12,38	770,80	89.331,17
00115	000000150	57	21,73	1.621,94	300.194,06
00116	000000151	51	26,55	2.366,85	468.056,70
00117	000000154	62	17,94	1.261,24	215.445,17
00118	000000159	53	24,91	994,23	192.910,95

Valores em R\$

Ordem	Código do Aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Reserva
00119	000000164	68	13,69	1.522,53	188.950,38
00120	000000165	72	11,14	635,50	68.387,70
00121	000000166	55	23,30	2.757,33	467.299,39
00122	000000167	60	19,43	787,42	121.169,24
00123	000000168	72	11,14	368,98	48.521,76
00124	000000170	60	19,43	1.101,82	169.549,53
00125	000000172	57	21,73	802,19	148.471,99
00126	000000173	58	20,95	805,76	147.067,07
00127	000000174	57	21,73	704,00	130.298,67
00128	000000175	72	11,14	294,60	31.702,62
00129	000000177	73	10,54	353,82	44.950,99
00130	000000179	76	8,87	258,93	23.582,83
00131	000000180	74	9,97	474,03	47.075,18
00132	000000181	56	22,51	645,56	121.051,13
00133	000000182	53	24,91	802,15	140.470,74
00134	000000183	55	23,30	1.470,37	279.094,38
00135	000000184	51	26,55	4.444,48	878.918,66
00136	000000185	67	14,38	258,93	32.181,81
00137	000000186	50	27,38	697,85	127.682,72
00138	000000187	68	13,69	258,93	32.133,96
00139	000000188	65	15,77	758,57	103.155,78
00140	000000191	50	27,38	957,48	190.952,91
00141	000000192	49	28,21	1.111,81	224.699,72
00142	000000193	52	25,72	1.297,81	254.310,25
00143	000000194	52	25,72	789,45	140.376,94
00144	000000195	49	28,21	831,19	167.985,67
00145	000000197	62	17,94	981,01	167.576,26
00146	000000198	61	18,68	3.377,92	508.341,41
00147	000000201	56	22,51	923,19	153.739,31
00148	000000202	52	25,72	701,21	137.404,47
00149	000000203	60	19,43	590,85	104.558,90
00150	000000204	64	16,49	968,55	135.359,51
00151	000000205	47	29,91	508,33	105.318,40
00152	000000206	54	24,10	769,17	147.667,23
00153	000000207	69	13,03	1.427,75	206.298,45
00154	000000208	53	24,91	1.628,78	316.033,04
00155	000000209	57	21,73	1.482,39	274.365,68
00156	000000210	60	19,43	546,14	96.646,87
00157	000000211	54	24,10	1.031,76	198.079,94
00158	000000212	68	13,69	545,66	67.717,97
00159	000000213	72	11,14	450,06	59.183,97
00160	000000214	56	22,51	1.797,01	336.963,40

Valores em R\$

Ordem	Código do Aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Reserva
00161	000000215	74	9,97	1.249,59	124.094,84
00162	000000217	68	13,69	754,50	93.635,63
00163	000000219	57	21,73	4.065,16	752.393,32
00164	000000220	72	11,14	1.783,80	191.959,08
00165	000000221	72	11,14	550,63	59.254,63
00166	000000222	69	13,03	729,20	87.511,26
00167	000000223	59	20,19	295,72	46.480,28
00168	000000224	59	20,19	1.433,78	225.356,78
00169	000000229	50	27,38	915,22	182.524,87
00170	000000234	49	28,21	503,76	101.811,21
00171	000000237	65	15,77	318,62	43.328,23
00172	000000238	62	17,94	939,72	138.143,80
00173	000000239	56	22,51	2.174,22	362.073,99
00174	000000240	56	22,51	1.134,46	212.726,41
00175	000000241	61	18,68	1.034,43	179.955,49
00176	000000242	56	22,51	1.226,29	229.945,78
00177	000000246	47	29,91	240,00	49.724,43
00178	000000249	53	24,91	2.947,89	516.227,97
00179	000000250	71	11,75	1.077,19	120.387,70
00180	000000251	52	25,72	2.754,32	539.718,32
00181	000000253	56	22,51	1.079,49	202.418,80
00182	000000254	54	24,10	1.013,51	174.664,52
00183	000000255	52	25,72	1.102,71	216.079,73
00184	000000256	51	26,55	795,22	157.258,81
00185	000000257	56	22,51	1.201,98	225.387,31
00186	000000258	66	15,07	258,93	40.571,97
00187	000000260	53	24,91	1.741,73	337.948,78
00188	000000261	51	26,55	4.707,12	849.322,14
00189	000000262	58	20,95	778,07	142.013,09
00190	000000263	45	31,63	2.135,43	452.594,98
00191	000000264	56	22,51	1.616,25	269.154,94
00192	000000265	61	18,68	615,40	92.611,23
00193	000000266	67	14,38	971,39	120.731,83
00194	000000267	50	27,38	648,63	118.677,14
00195	000000268	66	15,07	437,96	57.862,02
00196	000000269	69	13,03	661,91	79.435,79
00197	000000270	71	11,75	262,85	29.376,35
00198	000000271	53	24,91	2.740,78	531.794,99
00199	000000272	73	10,54	313,36	32.419,18
00200	000000273	55	23,30	456,97	86.738,55
00201	000000274	56	22,51	1.319,95	247.508,26
00202	000000276	53	24,91	654,20	114.562,05

Valores em R\$

Ordem	Código do Aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Reserva
00203	000000277	71	11,75	283,11	31.640,62
00204	000000278	50	27,38	240,00	43.911,80
00205	000000279	51	26,55	792,82	156.784,21
00206	000000280	50	27,38	1.356,87	248.260,88
00207	000000281	58	20,95	1.566,26	285.873,28
00208	000000282	65	15,77	723,72	98.416,62
00209	000000283	66	15,07	652,25	102.201,65
00210	000000285	52	25,72	1.132,47	201.371,43
00211	000000286	66	15,07	258,93	34.209,08
00212	000000287	71	11,75	657,17	73.445,90
00213	000000291	67	14,38	308,16	45.654,19
00214	000000292	61	18,68	1.093,80	190.283,84
00215	000000293	61	18,68	1.345,91	202.545,30
00216	000000294	61	18,68	754,27	131.217,21
00217	000000295	58	20,95	893,74	143.343,71
00218	000000296	61	18,68	1.030,99	155.153,14
00219	000000297	52	25,72	3.220,00	630.969,86
00220	000000299	63	17,21	551,34	79.077,85
00221	000000300	51	26,55	2.092,07	413.717,54
00222	000000301	51	26,55	637,56	126.080,75
00223	000000302	72	11,14	258,93	27.864,09
00224	000000303	59	20,19	3.552,22	558.326,15
00225	000000304	52	25,72	1.017,19	199.321,82
00226	000000305	67	14,38	878,26	109.156,91
00227	000000307	56	22,51	1.600,75	300.162,03
00228	000000308	52	25,72	2.322,70	455.140,89
00229	000000310	52	25,72	2.014,45	394.738,27
00230	000000311	53	24,91	4.405,35	771.455,19
00231	000000312	74	9,97	762,49	75.721,70
00232	000000313	64	16,49	1.042,64	145.713,94
00233	000000314	63	17,21	1.425,19	238.754,15
00234	000000315	71	11,75	580,29	64.853,72
00235	000000316	57	21,73	856,50	158.523,87
00236	000000317	66	15,07	258,93	34.209,08
00237	000000318	56	22,51	800,21	150.050,07
00238	000000319	62	17,94	1.186,80	174.465,87
00239	000000320	59	20,19	908,67	163.388,06
00240	000000321	56	22,51	952,74	158.660,28
00241	000000322	63	17,21	1.160,86	166.500,37
00242	000000323	71	11,75	290,10	39.424,95
00243	000000326	59	20,19	1.198,87	215.568,97
00244	000000327	54	24,10	1.588,97	273.837,12

Valores em R\$

Ordem	Código do Aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Reserva
00245	000000329	61	18,68	1.419,32	213.592,72
00246	000000330	62	17,94	788,72	134.729,24
00247	000000331	72	11,14	1.185,69	155.921,07
00248	000000332	69	13,03	1.099,60	131.962,96
00249	000000333	58	20,95	2.281,38	416.396,73
00250	000000334	61	18,68	991,34	172.459,29
00251	000000335	70	12,38	261,78	36.709,89
00252	000000336	65	15,77	437,53	70.208,19
00253	000000337	74	9,97	532,92	52.923,45
00254	000000338	51	26,55	4.208,91	832.333,50
00255	000000340	49	28,21	1.387,21	280.358,77
00256	000000341	64	16,49	1.645,37	229.948,34
00257	000000342	61	18,68	1.027,94	154.694,13
00258	000000343	55	23,30	1.536,69	291.682,74
00259	000000346	71	11,75	461,49	62.717,06
00260	000000347	70	12,38	701,09	98.315,16
00261	000000348	61	18,68	1.034,56	155.690,41
00262	000000349	49	28,21	2.313,49	467.562,40
00263	000000350	52	25,72	3.311,12	648.825,16
00264	000000352	71	11,75	292,80	32.723,58
00265	000000353	66	15,07	258,93	40.571,97
00266	000000354	71	11,75	848,67	94.848,11
00267	000000355	52	25,72	486,70	95.370,50
00268	000000356	66	15,07	387,06	51.137,25
00269	000000357	44	32,49	1.033,45	221.376,53
00270	000000359	51	26,55	1.572,28	283.691,99
00271	000000360	65	15,77	258,93	35.211,15
00272	000000361	56	22,51	1.628,52	305.369,28
00273	000000366	53	24,91	1.762,12	341.905,06
00274	000000367	49	28,21	395,90	80.012,42
00275	000000371	63	17,21	605,68	101.466,20
00276	000000372	56	22,51	1.406,03	263.649,43
00277	000000373	56	22,51	611,71	114.703,81
00278	000000375	68	13,69	403,29	50.049,45
00279	000000376	68	13,69	1.460,41	181.241,11
00280	000000377	70	12,38	680,34	78.847,39
00281	000000378	63	17,21	1.399,74	200.762,55
00282	000000379	70	12,38	634,17	73.496,55
00283	000000380	63	17,21	764,27	109.618,07
00284	000000381	45	31,63	516,13	109.391,49
00285	000000387	69	13,03	1.082,08	129.860,38
00286	000000388	70	12,38	559,43	64.834,63

Valores em R\$

Ordem	Código do Aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Reserva
00287	000000390	65	15,77	258,93	41.549,16
00288	000000391	63	17,21	1.251,52	179.503,59
00289	000000392	66	15,07	488,75	64.572,24
00290	000000393	58	20,95	618,01	112.798,99
00291	000000400	65	15,77	258,93	41.549,16
00292	000000401	55	23,30	638,10	108.142,19
00293	000000402	54	24,10	1.187,55	227.988,91
00294	000000403	66	15,07	838,51	110.781,53
00295	000000404	54	24,10	2.473,47	426.268,52
00296	000000405	44	32,49	3.838,73	822.298,89
00297	000000406	75	9,41	386,31	36.768,31
00298	000000407	70	12,38	514,97	59.681,98
00299	000000408	49	28,21	1.048,37	211.878,32
00300	000000409	65	15,77	500,14	68.012,62
00301	000000410	71	11,75	405,87	55.158,23
00302	000000411	69	13,03	589,13	70.701,47
00303	000000412	60	19,43	887,38	157.033,91
00304	000000416	56	22,51	258,93	43.119,74
00305	000000417	57	21,73	1.969,02	364.432,80
00306	000000418	71	11,75	730,89	99.328,85
00307	000000420	64	16,49	387,48	54.152,19
00308	000000421	56	22,51	2.326,22	436.197,35
00309	000000424	45	31,63	1.349,91	286.107,51
00310	000000425	62	17,94	778,54	114.449,48
00311	000000429	65	15,77	1.762,12	239.625,70
00312	000000431	49	28,21	538,41	108.814,06
00313	000000432	49	28,21	1.047,80	211.763,13
00314	000000434	50	27,38	1.335,80	266.402,34
00315	000000436	52	25,72	2.363,71	463.176,95
00316	000000437	64	16,49	595,55	83.230,96
00317	000000438	64	16,49	944,85	132.047,31
00318	000000439	64	16,49	258,93	36.186,70
00319	000000440	74	9,97	1.041,03	103.383,08
00320	000000442	66	15,07	557,60	73.668,51
00321	000000444	64	16,49	402,18	56.206,58
00322	000000445	64	16,49	282,63	46.371,70
00323	000000446	69	13,03	1.052,05	152.012,82
00324	000000447	62	17,94	572,66	84.184,03
00325	000000448	68	13,69	1.671,07	207.384,62
00326	000000450	68	13,69	430,65	53.444,91
00327	000000451	58	20,95	1.708,83	311.895,11
00328	000000452	68	13,69	890,47	110.509,89

Valores em R\$

Ordem	Código do Aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Reserva
00329	000000453	47	29,91	724,95	150.198,85
00330	000000455	57	21,73	1.614,44	263.962,85
00331	000000457	57	21,73	520,74	96.380,28
00332	000000458	57	21,73	496,39	91.873,52
00333	000000461	68	13,69	908,73	112.776,02
00334	000000465	56	22,51	1.959,44	367.421,20
00335	000000466	51	26,55	941,42	169.863,70
00336	000000468	63	17,21	370,72	53.171,79
00337	000000470	63	17,21	251,94	36.135,36
00338	000000471	46	30,76	590,49	113.549,08
00339	000000472	55	23,30	722,84	137.203,96
00340	000000473	55	23,30	876,36	148.521,37
00341	000000475	51	26,55	591,07	116.887,11
00342	000000482	57	21,73	716,31	132.577,04
00343	000000485	58	20,95	3.146,50	504.655,72
00344	000000486	63	17,21	521,47	74.793,63
00345	000000488	68	13,69	240,00	35.682,06
00346	000000489	64	16,49	924,99	129.271,79
00347	000000493	43	33,37	671,66	133.349,18
00348	000000494	62	17,94	521,60	76.677,95
00349	000000495	57	21,73	367,74	60.125,92
00350	000000496	60	19,43	258,93	39.844,49
00351	000000498	70	12,38	825,18	95.633,49
00352	000000499	43	33,37	658,87	130.809,90
00353	000000500	69	13,03	979,55	117.555,76
00354	000000502	72	11,14	272,56	29.330,84
00355	000000503	60	19,43	946,11	167.426,96
00356	000000504	63	17,21	681,45	97.739,33
00357	000000505	55	23,30	1.425,40	270.558,53
00358	000000506	41	35,14	625,95	138.055,71
00359	000000507	62	17,94	402,48	59.166,68
00360	000000508	59	20,19	828,69	130.250,74
00361	000000509	72	11,14	258,93	27.864,09
00362	000000510	58	20,95	371,66	59.609,19
00363	000000511	58	20,95	309,66	49.665,24
00364	000000513	60	19,43	626,48	96.403,58
00365	000000514	72	11,14	240,00	25.826,98
00366	000000517	72	11,14	240,00	25.826,98
00367	000000518	65	15,77	723,61	98.401,67
00368	000000521	54	24,10	1.049,72	201.527,95
00369	000000522	74	9,97	258,93	25.713,93
00370	000000523	67	14,38	426,28	63.153,78

Valores em R\$

Ordem	Código do Aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Reserva
00371	000000524	45	31,63	494,58	104.824,04
00372	000000527	62	17,94	281,74	41.417,26
00373	000000528	45	31,63	542,13	114.902,07
00374	000000529	59	20,19	422,19	75.914,03
00375	000000530	64	16,49	539,17	75.351,59
00376	000000532	50	27,38	502,17	100.149,16
00377	000000533	56	22,51	506,63	84.369,35
00378	000000534	62	17,94	436,21	74.513,44
00379	000000535	64	16,49	897,54	125.435,52
00380	000000537	36	39,62	678,06	155.654,72
00381	000000538	70	12,38	844,38	97.858,66
00382	000000540	67	14,38	874,29	129.526,88
00383	000000543	38	37,82	1.091,05	246.776,38
00384	000000544	49	28,21	631,34	117.060,06
00385	000000545	71	11,75	778,54	105.804,54
00386	000000546	65	15,77	906,80	123.313,16
00387	000000547	45	31,63	488,48	103.531,18
00388	000000549	60	19,43	653,50	100.561,46
00389	000000550	67	14,38	627,32	77.968,15
00390	000000551	45	31,63	240,00	50.866,94
00391	000000553	67	14,38	729,23	90.634,31
00392	000000554	36	39,62	2.332,99	535.558,66
00393	000000556	62	17,94	512,44	75.331,38
00394	000000557	49	28,21	1.201,53	242.832,37
00395	000000558	45	31,63	533,16	113.000,90
00396	000000559	56	22,51	240,00	39.967,32
00397	000000560	62	17,94	1.198,87	176.240,22
00398	000000561	63	17,21	317,04	45.472,56
00399	000000562	66	15,07	659,81	87.172,20
00400	000000563	70	12,38	566,78	65.686,45
00401	000000564	57	21,73	524,81	97.133,58
00402	000000565	55	23,30	812,36	154.195,96
00403	000000566	47	29,91	340,07	64.639,86
00404	000000570	62	17,94	954,53	163.052,93
00405	000000572	39	36,92	793,20	177.981,69
00406	000000573	38	37,82	778,04	175.979,00
00407	000000574	66	15,07	979,37	129.391,55
00408	000000575	54	24,10	627,69	108.173,73
00409	000000576	59	20,19	631,44	99.247,63
00410	000000577	59	20,19	423,17	66.512,45
00411	000000578	61	18,68	343,49	51.691,62
00412	000000579	62	17,94	521,55	89.091,23

Valores em R\$

Ordem	Código do Aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Reserva
00413	000000580	71	11,75	428,77	58.270,37
00414	000000583	61	18,68	493,09	74.204,85
00415	000000584	49	28,21	883,37	178.531,39
00416	000000585	40	36,03	511,52	113.818,25
00417	000000586	54	24,10	4.717,82	813.051,41
00418	000000587	71	11,75	240,00	26.822,61
00419	000000588	56	22,51	529,96	99.374,59
00420	000000589	66	15,07	413,07	64.724,31
00421	000000590	66	15,07	307,20	40.586,38
00422	000000591	51	26,55	240,00	47.461,22
00423	000000592	63	17,21	294,93	42.301,35
00424	000000593	58	20,95	326,79	52.412,66
00425	000000594	63	17,21	527,19	75.614,05
00426	000000596	56	22,51	931,55	155.131,49
00427	000000597	59	20,19	516,54	92.879,11
00428	000000598	52	25,72	320,37	62.777,58
00429	000000599	61	18,68	529,82	79.732,33
00430	000000600	69	13,03	383,87	46.068,22
00431	000000601	68	13,69	1.105,34	137.175,89
00432	000000602	67	14,38	296,80	36.888,58
00433	000000603	66	15,07	1.004,24	132.677,31
00434	000000604	53	24,91	532,74	93.292,24
00435	000000605	56	22,51	1.057,99	176.187,63
00436	000000606	53	24,91	945,13	183.384,07
00437	000000608	39	36,92	443,62	91.322,37
00438	000000609	56	22,51	959,63	159.807,68
00439	000000610	57	21,73	374,56	61.241,00
00440	000000611	49	28,21	562,53	113.688,78
00441	000000613	51	26,55	387,39	69.898,13
00442	000000614	49	28,21	983,60	198.788,12
00443	000000618	71	11,75	425,61	47.566,55
00444	000000619	66	15,07	651,35	86.054,49
00445	000000626	50	27,38	566,80	103.705,04
00446	000000627	57	21,73	1.592,83	260.429,59
00447	000000628	55	23,30	2.592,21	492.033,45
00448	000000630	40	36,03	460,83	102.539,22
00449	000000631	36	39,62	289,13	60.892,08
00450	000000632	63	17,21	492,88	70.693,02
00451	000000633	60	19,43	2.811,44	432.628,15
00452	000000634	69	13,03	375,85	45.105,74
00453	000000637	52	25,72	553,00	108.362,21
00454	000000638	66	15,07	938,61	124.006,45

Valores em R\$

Ordem	Código do Aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Reserva
00455	000000639	54	24,10	297,24	57.064,89
00456	000000640	64	16,49	630,55	88.122,38
00457	000000641	52	25,72	255,76	45.478,25
00458	000000642	38	37,82	240,00	49.801,64
00459	000000643	65	15,77	543,84	73.955,26
00460	000000644	48	29,06	273,72	51.400,64
00461	000000647	54	24,10	750,34	129.310,78
00462	000000648	44	32,49	302,19	59.387,59
00463	000000649	51	26,55	473,79	93.694,39
00464	000000650	44	32,49	240,00	47.165,76
00465	000000651	62	17,94	522,67	76.835,25
00466	000000652	53	24,91	4.583,79	802.703,16
00467	000000653	50	27,38	720,50	131.826,89
00468	000000654	48	29,06	1.433,60	293.438,12
00469	000000655	59	20,19	1.372,89	215.786,29
00470	000000656	49	28,21	240,00	48.504,62
00471	000000657	32	43,25	656,30	141.801,30
00472	000000658	48	29,06	240,00	49.124,68
00473	000000660	58	20,95	1.013,75	185.029,33
00474	000000662	51	26,55	1.265,56	250.270,97
00475	000000663	52	25,72	2.702,58	480.562,33
00476	000000665	55	23,30	311,18	59.065,80
00477	000000666	34	41,43	701,18	149.668,66
00478	000000667	41	35,14	826,55	167.246,61
00479	000000668	30	45,08	240,00	52.427,27
00480	000000669	62	17,94	625,95	92.017,95
00481	000000670	65	15,77	577,23	78.495,87
00482	000000671	52	25,72	1.388,61	246.917,24
00483	000000672	38	37,82	525,35	118.824,96
00484	000000673	30	45,08	240,00	57.145,73
00485	000000677	53	24,91	1.124,11	196.851,65
00486	000000679	51	26,55	462,41	83.434,25
00487	000000680	43	33,37	742,03	160.579,04
00488	000000681	55	23,30	249,60	42.301,03
00489	000000682	32	43,25	291,81	68.723,37
00490	000000683	52	25,72	881,16	156.684,45
00491	000000684	63	17,21	2.265,73	324.970,17
00492	000000685	60	19,43	589,43	90.702,27
00493	000000687	71	11,75	525,77	58.760,52
00494	000000695	47	29,91	315,44	59.958,23
00495	000000696	68	13,69	461,95	57.329,33
00496	000000697	69	13,03	635,89	76.313,13

Valores em R\$

Ordem	Código do Aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Reserva
00497	000000698	70	12,38	459,63	53.268,40
00498	000000699	60	19,43	368,50	56.705,27
00499	000000700	55	23,30	921,14	156.110,49
00500	000000701	65	15,77	674,79	91.762,77
00501	000000702	60	19,43	407,82	62.755,89
00502	000000703	54	24,10	896,30	154.464,97
00503	000000707	56	22,51	1.309,65	218.096,68
00504	000000708	47	29,91	729,23	151.085,61
00505	000000709	56	22,51	493,09	82.114,53
00506	000000710	54	24,10	495,02	85.309,88
00507	000000711	49	28,21	924,28	171.375,60
00508	000000712	54	24,10	294,60	50.770,25
00509	000000713	40	36,03	312,98	69.641,14
00510	000000717	50	27,38	1.603,70	319.830,35
00511	000000718	65	15,77	1.126,90	153.243,94
00512	000000719	52	25,72	1.059,15	188.333,96
00513	000000720	67	14,38	500,21	74.106,58
00514	000000721	60	19,43	802,99	123.565,17
00515	000000722	62	17,94	508,75	74.788,93
00516	000000723	60	19,43	249,60	38.408,78
00517	000000724	57	21,73	777,53	127.127,08
00518	000000725	41	35,14	249,60	55.050,24
00519	000000726	50	27,38	437,53	80.053,05
00520	000000727	65	15,77	674,09	91.667,59
00521	000000729	60	19,43	810,08	124.656,19
00522	000000730	53	24,91	2.633,86	511.049,23
00523	000000731	49	28,21	558,91	103.630,42
00524	000000732	49	28,21	1.610,40	298.592,71
00525	000000733	62	17,94	719,62	105.787,94
00526	000000734	69	13,03	315,60	37.875,14
00527	000000735	55	23,30	623,64	118.374,57
00528	000000736	67	14,38	460,84	57.276,74
00529	000000737	49	28,21	2.647,76	490.935,07
00530	000000738	54	24,10	1.095,98	188.877,08
00531	000000739	54	24,10	1.427,18	273.993,70
00532	000000740	54	24,10	598,33	103.113,95
00533	000000741	56	22,51	2.636,91	439.125,99
00534	000000745	57	21,73	939,76	153.651,88
00535	000000746	49	28,21	1.368,77	276.632,01
00536	000000747	36	39,62	240,00	55.094,13
00537	000000748	58	20,95	1.441,55	231.204,97
00538	000000749	48	29,06	2.943,57	602.508,20



Valores em R\$

Ordem	Código do Aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Reserva
00539	000000750	53	24,91	410,47	79.643,70
00540	000000751	55	23,30	686,94	116.419,37
00541	000000752	26	48,77	240,00	53.424,66
00542	000000753	54	24,10	240,00	46.075,81
Totais				515.314,51	85.859.327,95

Reserva Matemática de Benefícios Concedidos

Pensão por Morte

Reserva Matemática de Benefícios Concedidos**Instituto de Previdência do Município de Jacareí**

Pensão por Morte

Número de complementações por ano: 13

Correção aplicada: 10,00%

Taxa de capitalização ao ano: 6,00%

Valores em R\$

Ordem	Código Pensionista Principal	Nº Pens.	Valor do Provento	Reserva
00001	000000005	1	586,51	51.034,82
00002	000000006	1	851,50	136.568,99
00003	000000038	1	470,05	96.763,18
00004	000000049	1	470,05	72.331,92
00005	000000058	1	350,53	36.264,67
00006	000000060	1	924,28	148.241,92
00007	000000076	1	450,45	69.315,85
00008	000000102	1	1.434,94	210.943,74
00009	000000109	2	3.433,74	644.806,58
00010	000000125	1	502,30	56.137,49
00011	000000136	1	901,95	100.802,73
00012	000000144	2	729,23	159.298,10
00013	000000157	1	753,54	143.231,44
00014	000000176	1	377,08	56.746,57
00015	000000189	2	665,27	134.612,74
00016	000000226	3	1.268,70	207.433,94
00017	000000235	1	881,72	141.415,86
00018	000000236	1	859,53	145.669,11
00019	000000245	4	837,98	159.281,64
00020	000000247	1	805,99	175.126,91
00021	000000259	1	2.036,73	396.033,00
00022	000000284	1	837,98	126.107,17
00023	000000288	5	771,45	154.656,82
00024	000000289	4	598,88	117.694,30
00025	000000290	2	855,60	176.131,43
00026	000000306	1	483,49	63.877,31
00027	000000309	1	652,47	153.499,65
00028	000000325	1	1.100,37	233.345,41
00029	000000328	3	652,47	138.363,35
00030	000000351	1	516,13	88.947,91
00031	000000358	1	639,68	102.595,95
00032	000000362	4	1.925,64	378.434,52
00033	000000363	3	754,82	156.630,31
00034	000000364	1	758,72	132.865,36

Valores em R\$

Ordem	Código Pensionista Principal	Nº Pens.	Valor do Provento	Reserva
00035	000000365	2	690,85	146.502,25
00036	000000368	2	649,77	137.790,79
00037	000000369	1	850,77	115.693,80
00038	000000370	4	695,56	127.263,73
00039	000000383	3	591,44	113.731,76
00040	000000384	2	823,37	121.039,74
00041	000000385	1	850,77	95.082,81
00042	000000386	1	829,34	78.935,13
00043	000000396	3	2.104,59	379.738,55
00044	000000398	1	755,40	84.424,18
00045	000000399	1	978,77	227.431,47
00046	000000415	4	812,39	154.417,54
00047	000000422	1	591,59	66.116,62
00048	000000423	4	483,87	89.716,87
00049	000000426	4	869,96	169.159,81
00050	000000428	2	991,19	186.131,12
00051	000000430	1	748,42	145.526,89
00052	000000433	1	725,71	109.211,72
00053	000000443	3	818,79	173.633,32
00054	000000454	3	460,83	88.615,93
00055	000000456	4	866,05	176.793,28
00056	000000459	3	1.725,39	324.003,23
00057	000000460	3	502,30	105.025,19
00058	000000462	7	716,72	158.125,39
00059	000000464	3	1.171,67	214.375,60
00060	000000467	2	580,65	107.661,36
00061	000000474	3	983,28	179.906,67
00062	000000477	1	982,61	121.944,74
00063	000000483	1	625,95	140.463,38
00064	000000484	7	948,93	196.909,47
00065	000000491	4	539,17	107.045,04
00066	000000501	1	591,44	73.508,71
00067	000000512	5	1.022,34	189.557,43
00068	000000526	2	2.536,66	406.845,67
00069	000000536	4	697,25	139.781,54
00070	000000539	1	704,81	161.400,80
00071	000000541	1	1.289,68	210.864,21
00072	000000542	1	806,00	141.144,94
00073	000000548	1	582,48	98.715,97
00074	000000581	1	358,12	57.437,56
00075	000000582	1	465,44	106.254,61
00076	000000595	1	1.000,10	205.877,80



Valores em R\$

Ordem	Código Pensionista Principal	Nº Pens.	Valor do Provento	Reserva
00077	000000612	1	703,64	92.962,90
00078	000000615	1	784,95	90.971,07
00079	000000616	2	448,57	92.341,37
00080	000000617	4	713,88	138.810,75
00081	000000621	1	624,00	143.752,89
00082	000000622	1	624,00	143.752,89
00083	000000623	1	624,00	144.995,50
00084	000000636	1	224,24	51.658,89
00085	000000646	1	856,11	99.218,10
00086	000000659	1	900,94	211.495,10
00087	000000678	1	249,60	26.860,06
00088	000000686	2	249,60	47.997,17
00089	000000688	1	249,60	46.871,26
00090	000000692	1	486,54	89.020,21
00091	000000693	1	565,16	94.116,38
00092	000000694	1	565,16	86.967,57
00093	000000704	2	697,26	129.282,63
00094	000000705	2	575,72	117.526,03
00095	000000714	1	674,33	125.031,06
00096	000000715	2	825,18	176.136,79
00097	000000728	2	472,09	91.795,77
00098	000000742	1	1.284,50	221.365,92
00099	000000743	1	754,62	148.300,95
00100	000000744	1	691,25	115.114,21
00101	000000754	3	1.234,63	252.034,28
00102	000000755	2	2.892,75	521.949,03
00103	000000756	1	801,94	131.118,14
Totais			85.934,45	15.430.464,23



Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

Instituto de Previdência do Município de Jacareí

SÍNTESE DOS RESULTADOS DO ESTUDO ATUARIAL

1- OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores, para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros devidamente capitalizados sejam suficientes, por si só, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2- METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas, e a conceder, para as futuras aposentadorias e pensões.

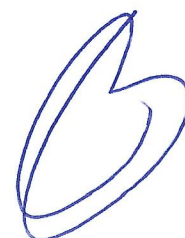
Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que devidamente capitalizados sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 anos.



3- BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE e utilizada para o cálculo do fator previdenciário, conforme estabelece o § 12 do artigo 32 do Decreto 3.265, de 29/11/1999, com redutor de 20% nas taxas anuais de mortalidade, em razão da condição de empregabilidade e assistência médica do servidor público, comparados com a população geral;
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez-Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento de 1% do salário real.



4- CONTRIBUIÇÕES

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

		VALORES (R\$.)
SERVIDORES ATIVOS (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	401.459,66
SERVIDORES INATIVOS a) Benefício concedido antes da EC. 41/2003 (% que exceder a R\$ 1.200,00) b) Benefício concedido após a EC. 41/2003 (% que exceder a R\$ 2.400,00) c) Benefício concedido após a EC. 41/2003, mas com base na legislação anterior (% que exceder a R\$ 1.200,00)	11,00%	28.021,66
PENSÕES a) Benefício concedido antes da EC. 41/2003 (% que exceder a R\$ 1.200,00) b) Benefício concedido após a EC. 41/2003 (% que exceder a R\$ 2.400,00) c) Benefício concedido após a EC. 41/2003, mas com base na legislação anterior (% que exceder a R\$ 1.200,00).	11,00%	2.532,63
ÓRGÃOS EMPREGADORES (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	15,33%	559.488,79
TOTAL		991.502,74

4.1. PARA A PREFEITURA / FINANÇAS

A solução que se apresenta, dada à magnitude do Déficit-Técnico Total e a inviabilidade de cumprimento do ajuste proposto para a cobertura do Déficit-Técnico Total será saldar o Déficit-Técnico restante, de maneira crescente nos primeiros anos e nivelando-se nos próximos anos da seguinte maneira:

Ano	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativos
2004	1,00%
2005	3,00%
2006	5,00%
2007	7,00%
2008 em diante	8,70%

São Paulo, 24 de março de 2004.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/C Ltda
Richard Dutzmann
Atuário - MIBA 935


ANEXO

- ◆ Evolução provável dos aposentados
- ◆ Evolução provável das pensões
- ◆ Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Instituto de Previdência do Município de Jacareí

Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVISÕES MENSAIS (R\$)	PROVISÕES ANUAIS(R\$)
2004	565	538.470,91	7.000.121,83
2005	574	548.041,84	7.124.543,93
2006	586	559.469,28	7.273.100,59
2007	616	590.279,77	7.673.636,98
2008	644	618.589,65	8.041.665,49
2009	689	664.425,15	8.637.527,00
2010	744	719.685,91	9.355.916,81
2011	801	778.336,23	10.118.370,94
2012	879	857.373,43	11.145.854,61
2013	941	920.715,43	11.969.300,53
2014	1020	1.000.501,14	13.006.514,79
2015	1118	1.099.775,12	14.297.076,51
2016	1210	1.193.093,64	15.510.217,29
2017	1326	1.310.707,14	17.039.192,87
2018	1492	1.479.440,84	19.232.730,88
2019	1643	1.632.547,18	21.223.113,31
2020	1823	1.815.094,83	23.596.232,73
2021	1987	1.980.889,83	25.751.567,80
2022	2118	2.114.131,44	27.483.708,78
2023	2223	2.221.108,21	28.874.406,76
2024	2350	2.349.975,23	30.549.677,98
2025	2497	2.498.560,89	32.481.291,58
2026	2616	2.619.809,41	34.057.522,38
2027	2702	2.707.007,53	35.191.097,95
2028	2846	2.853.268,34	37.092.488,37
2029	2933	2.941.375,39	38.237.880,07
2030	3054	3.064.626,53	39.840.144,94
2031	3118	3.129.983,61	40.689.786,98
2032	3167	3.179.917,63	41.338.929,13
2033	3210	3.223.559,79	41.906.277,32
2034	3234	3.249.033,99	42.237.441,84
2035	3229	3.244.510,20	42.178.632,61
2036	3222	3.238.495,61	42.100.442,99
2037	3201	3.217.778,13	41.831.115,70
2038	3175	3.191.624,15	41.491.113,91
2039	3142	3.159.073,23	41.067.951,99



Instituto de Previdência do Município de Jacareí

Evolução Provável dos Pensionistas

ANO	QUANTIDADE	PROVENTO MENSAL (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2004	117	100.443,31	1.211.455,41
2005	131	114.526,72	1.394.914,03
2006	145	128.578,95	1.577.779,35
2007	159	142.606,03	1.760.317,41
2008	172	155.749,70	1.931.370,81
2009	184	168.047,20	2.091.423,52
2010	194	179.519,24	2.240.744,95
2011	204	190.242,88	2.380.336,85
2012	214	201.067,52	2.521.241,29
2013	225	211.993,21	2.663.459,01
2014	235	223.015,38	2.806.930,69
2015	245	234.129,48	2.951.597,01
2016	256	245.335,55	3.097.458,71
2017	266	256.633,67	3.244.516,50
2018	277	268.019,25	3.392.711,08
2019	288	279.487,74	3.541.983,11
2020	299	291.039,20	3.692.333,32
2021	310	302.673,68	3.843.762,43
2022	321	314.386,61	3.996.211,11
2023	333	326.173,44	4.149.620,04
2024	344	338.029,59	4.303.929,89
2025	355	349.955,13	4.459.141,37
2026	367	361.945,49	4.615.195,15
2027	378	373.991,49	4.771.971,86
2028	390	386.088,56	4.929.412,15
2029	402	398.236,75	5.087.516,75
2030	414	410.426,89	5.246.166,26
2031	425	422.649,79	5.405.241,31
2032	437	434.905,51	5.564.742,60
2033	449	447.184,86	5.724.550,74
2034	461	459.483,27	5.884.606,40
2035	473	471.800,80	6.044.910,27
2036	485	484.128,27	6.205.342,96
2037	497	496.465,73	6.365.905,18
2038	509	508.808,62	6.526.537,56
2039	521	521.152,36	6.687.180,77
2040	533	533.501,63	6.847.895,55
2041	545	545.856,49	7.008.682,57



ANO	QUANTIDADE	PROVENTO MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2042	557	558.207,75	7.169.422,45
2043	569	570.560,08	7.330.175,92
2044	581	582.918,16	7.491.003,71
2045	593	595.272,79	7.651.786,42
2046	606	607.637,89	7.812.704,86
2047	618	620.008,89	7.973.699,68
2048	630	632.385,85	8.134.771,56
2049	642	644.773,43	8.295.981,22
2050	654	657.176,31	8.457.389,39
2051	666	669.589,91	8.618.936,70
2052	678	682.028,15	8.780.803,96
2053	691	694.481,85	8.942.871,76
2054	703	706.964,90	9.105.320,90
2055	715	719.468,13	9.268.031,98
2056	727	732.000,83	9.431.125,74
2057	740	744.558,42	9.594.542,82
2058	752	757.145,57	9.758.343,92
2059	765	769.757,73	9.922.469,68
2060	777	782.394,93	10.086.920,75
2061	790	795.052,62	10.251.637,77
2062	802	807.730,84	10.416.621,39
2063	815	820.425,02	10.581.812,23
2064	827	833.130,61	10.747.150,90
2065	840	845.556,66	10.908.855,30
2066	852	858.359,09	11.075.452,34
2067	865	871.136,12	11.241.718,84
2068	878	883.887,80	11.407.655,45
2069	890	896.614,18	11.573.262,83
2070	903	909.315,31	11.738.541,64
2071	916	921.991,24	11.903.492,53
2072	928	934.642,02	12.068.116,14
2073	941	947.267,70	12.232.413,13
2074	953	959.868,33	12.396.384,14
2075	966	972.443,96	12.560.029,83
2076	978	984.994,63	12.723.350,83
2077	991	997.520,41	12.886.347,79
2078	1003	1.010.021,34	13.049.021,35
2079	1015	1.022.497,46	13.211.372,16

Instituto de Previdência do Município de Jacareí

Relatório Resumido da Execução Orçamentaria Demonstrativo das Projeções Atuariais Previdenciárias

Art.53,§1, Inciso II da LRF

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2004	16.779.732,27	11.997.706,83	4.782.025,44	132.290.160,64
2005	17.896.916,15	12.305.587,55	5.591.328,61	145.986.638,74
2006	19.018.033,70	12.637.009,53	6.381.024,17	161.318.291,96
2007	20.168.190,58	13.220.083,98	6.948.106,60	178.153.939,28
2008	21.172.543,72	13.759.165,88	7.413.377,84	196.478.954,82
2009	21.436.841,66	14.515.080,11	6.921.761,55	215.397.106,51
2010	21.715.248,75	15.382.791,34	6.332.457,41	234.843.364,03
2011	21.999.262,25	16.284.837,38	5.714.424,88	254.819.823,49
2012	22.314.421,27	17.453.225,49	4.861.195,78	275.116.044,56
2013	22.609.146,96	18.418.889,12	4.190.257,84	295.938.972,81
2014	22.929.410,13	19.599.575,06	3.329.835,07	317.125.041,29
2015	23.279.576,80	21.034.803,11	2.244.773,70	338.464.660,68
2016	23.623.281,58	22.393.805,58	1.229.476,00	360.038.900,60
2017	24.003.801,91	24.069.838,95	(66.037,05)	381.573.216,48
2018	24.459.510,71	26.411.571,54	(1.952.060,83)	402.456.986,81
2019	24.894.972,10	28.551.226,00	(3.656.253,90)	422.838.464,51
2020	25.374.654,16	31.074.695,63	(5.700.041,48)	442.337.729,65
2021	25.832.519,62	33.381.459,82	(7.548.940,20)	461.102.585,02
2022	26.245.987,09	35.266.049,48	(9.020.062,39)	479.478.075,87
2023	26.624.063,09	36.810.156,38	(10.186.093,29)	497.755.084,33
2024	27.035.623,49	38.639.737,46	(11.604.113,97)	515.668.152,00
2025	27.477.583,80	40.726.562,54	(13.248.978,74)	532.961.793,01
2026	27.882.668,74	42.458.847,12	(14.576.178,38)	549.926.036,87
2027	28.241.286,47	43.749.199,39	(15.507.912,92)	566.948.448,77
2028	28.686.603,62	45.808.030,10	(17.121.426,49)	583.330.286,41
2029	29.051.022,44	47.111.526,40	(18.060.503,96)	599.727.784,51
2030	29.467.967,59	48.872.440,79	(19.404.473,20)	615.724.844,19
2031	29.804.403,48	49.881.157,87	(20.076.754,39)	631.989.277,81
2032	30.121.086,04	50.689.801,31	(20.568.715,27)	648.722.857,75
2033	30.431.082,34	51.416.957,64	(20.985.875,30)	666.030.777,66
2034	30.717.425,75	51.908.177,82	(21.190.752,07)	684.166.149,68
2035	30.963.222,45	52.009.672,46	(21.046.450,02)	703.538.275,15
2036	31.209.247,79	52.091.915,54	(20.882.667,74)	724.241.423,88
2037	31.436.632,03	51.983.150,46	(20.546.518,43)	746.532.995,33
2038	31.658.643,27	51.803.781,06	(20.145.137,79)	770.575.483,12

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/C Ltda
Richard Dutzmann
Atuário MIBA 935